

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 6 de junho de 1975

ANO VIII - Nº 83

## Várias solenidades marcaram ontem o 17º aniversário de Taguatinga



As festividades do 17º aniversário de Taguatinga, comemorado ontem, prosseguiram com o desfile estudantil-militar na Avenida Comercial, que contou com a presença do governador Elmo Serejo Farias; Primeira-Dama da Cidade, dona Edwaltriz Pithon Farias; secretários de Estado; administradores regionais e outras autoridades.

O desfile contou com a participação de cerca de 2.000 estudantes, representando complexos escolares de Taguatinga e Ceilândia e contingentes do Exército, Aeronáutica e Polícia Militar.

### PRAÇA CENTRAL

Em seguida, o Chefe do

Executivo do Distrito Federal inaugurou os melhoramentos — novos jardins e iluminação — na Praça Central daquela cidade-satélite, localizada em frente à Administração Regional. Depois, assinou ordem de serviço para a construção de dois viadutos no "balão" de entrada de Taguatinga.

Na Administração Regional o Governador visitou uma exposição de artistas plásticos, aberta na manhã de ontem. Ao final, no auditório da AR, foi servido um coquetel às autoridades e convidados.

### FACITA

A Programação dos festejos comemorativos do aniversário de Taguatinga prosseguiu às 18

horas, com missa no Cruzeiro, entrada da cidade. As 19h30min foi inaugurada a iluminação nas quadras industriais; às 20 horas, abertura da III Facita, na área entre o mercado da Sab e o Hospital São Vicente de Paula; às 20h30min, jantar oferecido pela Associação Comercial e Industrial de Taguatinga, Rotary, Lions e Lojas Maçônicas ao governador Elmo Farias.

Os festejos prosseguirão hoje, com o "Baile da Cidade", às 22 horas, no Clube dos 200. Domingo as festividades serão encerradas, com a entrega de medalhas e troféus aos vencedores dos Jogos Abertos, no Campo do SESI e o encerramento da III Facita.

## Culturais

### V Mostra de Jovens Diretores Alemães

A Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto Cultural Brasil-Alemanha apresentarão, a partir de domingo próximo, no auditório da Escola Parque - W-3 Sul, a V Mostra de Jovens Diretores Alemães, que, constará de quatro espetáculos a cores.

#### AGUIRRE A RAIVA DE DEUS

Domingo, dia 8, às 18 horas, será exibido o filme "Aguirre A Raiva de Deus", produção, roteiro e direção de Werner Herzog. Gonzalo Pizarro parte dos Andes peruanos à frente de uma expedição indígena-espanhola, à procura da lendária cidade de ouro - El Dorado -, que julgavam ficar na planície Amazônica.

#### AS LAGRIMAS AMARGAS DA PETRA VON KANT

Segunda-feira, dia 9, às 21 horas, será apresentada película intitulada "As Lágrimas Amargas da Petra Von Kant", produção, direção e roteiro de Rainer Werner Fassbinder.

Na ficha técnica está escrito: "Histórico de uma doença". A doença é uma emancipação mal compreendida, cujo fracasso acontece como uma consequência lógica. A tentativa de emancipação da desenhista Petra Von Kant é apenas uma reação emotiva a suas experiências com o

mundo masculino, às decepções e frustrações, incapaz de qualquer ligação humana. Até que um dia chega o casamento, que é logo malogrado, pelo tédio e o nojo de seu marido, que lhe dera uma filha.

#### EIKA KATAPPA

Produção, direção, roteiro e música de Werner Schroeter. No filme Eika Katappa, torna-se claro, numa montagem alucinante de sete categorias de motivos, como é falso e duvidoso o cerimonial estudado de gestos e significados, na maioria dos filmes para o cinema.

Schroeter acentua a disparidade entre imagens e sons. Monta ambos intencionalmente, dessincronizados, parcialmente de modo tão arbitrário, que se tem a impressão de que não existe qualquer relação entre os elementos visuais e acústicos de seu trabalho.

#### HISTÓRIA DA CRIANÇA DA LATA DE LIXO

Edgar Reitz é o produtor, diretor e roteirista de película. O que é uma criança da lata de lixo? Baseia-se, inicialmente, na piada da placenta, que alguém tomou para criar. Uma placenta é para ser jogada fora, não para ser criada. E com isto começa a situação errada da criança da lata de lixo.

## "SEDE DO SABER"

### no teatro das segundas-feiras

Num patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal e Federação Nacional do Teatro Amador - FENATA, será apresentada pelo grupo de teatro Sérgio Cardoso, na próxima segunda-feira, próxima, na Sala Martins Pena, às 21:00 horas, a peça "A SEDE DO SABER", de autoria de Sival José Miranda e Irineu Gomes, estando a direção a cargo de Manoel Ferreira da Silva.

#### MENSAGEM

A peça, em um ato, procura mostrar aquilo que emana do ser hu-

mano, tais como, o humildade, o amor, a gratidão e, sobretudo, a necessidade e anseio das "luzes do saber" e, através desse trabalho, visa testemunhar que é possível, a todos, vencer, desde que haja esforço. Trata-se da história de um rapaz simples, pequeno lavrador, dotado de grande força de vontade; sem o mínimo de cultura que desejou um dia os seus olhos brilhassem e só assim veria o mundo, ora com obstáculo, ora com glória, e o fez, começando os seus primeiros passos na Escola do MOBRAL.

## Com a construção do viaduto do SIA o acesso a Taguatinga foi facilitado

O viaduto do Setor de Indústria e Abastecimento foi liberado ao tráfego no sentido Plano Piloto-Taguatinga, por onde circulam, diariamente, em média vinte mil veículos. O novo viaduto facilita, ainda, a saída do SIA para o centro da cidade.

Tem início assim, uma nova etapa no sistema viário de Brasília, evitando-se congestionamento de trânsito em certos locais, principalmente em áreas de estrangulamento como essa.

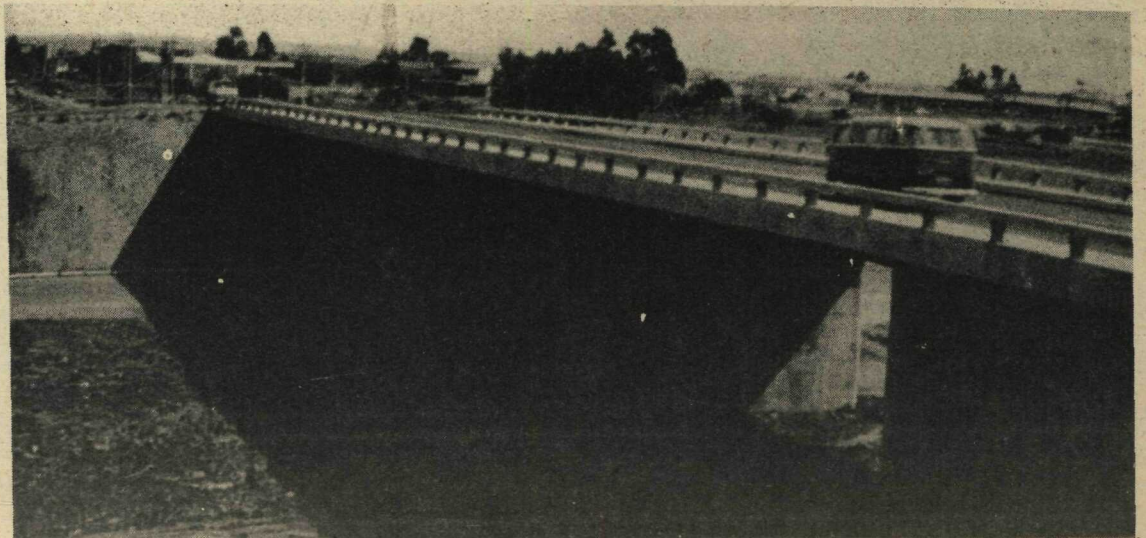
O viaduto do SIA — construído pelo Governo do Distrito Federal, através da Novacap dentro do prazo de seis meses — é considerado por engenheiros e téc-

nicos como um dos mais importantes de Brasília, em questão de melhoria de tráfego, já que nesse setor circula grande quantidade de veículos.

Por outro lado, o novo viaduto facilitará a saída do Setor Indústria e Abastecimento para o Plano Piloto.

### AS OBRAS

As obras, concluídas em final de maio último, compreenderam também, o sistema de águas pluviais, construção de acessos, meios-fios, calçadas e gramados. O viaduto tem um vão de 87 metros por 14,5, e integra o plano original de Lúcio Costa.



**Brasil de Hoje**

**Processo de assistência já conta com o Funrural**

O FUNRURAL vai ampliar, sensivelmente, a rede de ambulatórios destinados à prestação de assistência médico-dentária aos trabalhadores do campo e seus dependentes. Para esse fim, contratará a construção de mais 500 imóveis, uniformes e pré-moldados.

Os Estados e os Municípios poderão dispor das unidades que precisarem; mediante convênio a ser firmado com o FUNRURAL. Receberão os ambulatórios devidamente instalados e com todo o equipamento indispensável, além de ajuda financeira. Devem oferecer todavia, área plana, urbanizada, e responsabilizar-se pela contratação e pelo pagamento do pessoal necessário ao serviço.

Paralelamente o Funrural tem doado gabinete médico e odontológicos a diversos Municípios. Ao mesmo tempo, vem assinando convênio com inúmeras Prefeituras para aumentar a capacidade de atendimento médico-hospitalar.

Hoje, a previdência social está mais perto dos que dela necessitam. O processo assistencial é dinâmico e sua aplicação já se encontra em fase de se antecipar às legítimas reivindicações dos interessados.

**Receita Federal aplica e suspende penalidades**

Conforme comunicado do Delegado da Receita Federal em seu Ofício nº. 04 são considerados devedores remissos à Fazenda Nacional, as seguintes pessoas:

Divino Faria de Santana-003227501; Edmundo Ferreira de Rezende-03364901; José Aluizio Ferreira Lima-004099871; Elias José de Oliveira-001501931; Eloi de Souza-000418071; Haline Rodor-002213331; Manoel Domingos de Jesus-022357811; Manoel Falcon Garcia-003427421; Manoel Joaquim dos Santos Ordens-023682691; Manoel Toimil Castro-004098801; Raimunda Lopes Soares - 023657071; Renz Chaim Rauad - 001779111; Walter Santos Pinheiro-023172491; Barreto Barreto Cia Ltda-053.915/74; Barreto Barreto e Cia-057.471/74; Barreto Barreto e Cia Ltda-057.372/74; Antônio Gonzaga da Silva-056.824/74; Jaime Dantas Campello - 056.828/74; José Fernando Peixoto - 404.747/70; Murilo Ramos Rivetti - 056.830/74; Nadyr Gomes Neves-056.831/74; Adalgisa Aparecida Bertone - 050.521/74. Etivaldo Caldeira Lisboa - 054.929/74; João Carlos Andrade Santos - 055.441/74; Márcio Paulo D'Assunção - 055.694/74; Marco Antônio Leão-055.695/74; Mozart Machado Fortuna - 056.280/74; Mozart Leopoldo Gaspar Oliveira -056.829/75; Byong Gun Park-050.777/75; Bracorsol-Brasília Adubos e Corretivos do Solo Ltda-056.514/74; Kleber de Oliveira Silva - 056.273/74; Luigi Valla - 056.275/74; Mário Firmino Lins - 056.276/74; Maurício de Oliveira - 056.277/74; Móveis Decorama LTDA - 054.391/74; Pedro Soares Vieira - 205.415/73; Ruy Rossas Nascimento - 055.503/74.

**EXCLUIDOS**  
Estão excluídos por haverem saldado seus débitos das listas de "devedores remissos", os seguintes contribuintes: Giba-Indústria Comércio e Representações Ltda; Abelardo Dias; Dolores da Glória Santos; Artur Santurio Ramos; Atila Figueredo Neves; Irmãos Gonçalves Ltda; Ltda; Jordaan Rack; Darcy Teixeira; Jachson Fiel dos Santos; Renato de Almeida Chermont; Organização F.M. Ltda; Sylvio Florêncio.

**Instrutores do CEST participam de treinamento**

Atendendo a necessidade de aperfeiçoamento sistemático e permanente dos técnicos, que direta ou indiretamente promovem ou coordenam intervenções na organização, com vistas ao desenvolvimento de recursos humanos, o Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, José Antonio Arocha da Cunha, está ministrando um curso de Introdução do Desenvolvimento Organizacional para técnicos do órgão que dirige e de outras repartições do GDF.

O Diretor do CEST esteve recentemente no Rio de Janeiro frequentando o Seminário de Desenvolvimento Organizacional, promovido pelo CEPLON, com a participação de consultores de nível internacional e sob a supervisão do Sr. Warner Burke, Ph. D e autoridade em Desenvolvimento organizacional nos Estados Unidos.

**SISTEMATICA**  
Inicialmente serão formadas duas turmas, que terão aulas diariamente de 8 às 12 horas. A primeira turma iniciou o curso no último dia 2, devendo terminá-lo a 13 próximo. A segunda equipe o desenvolverá no período de 30 de junho a 12 de julho.

Serão utilizadas, no decorrer do curso, técnicas grupais, contando o supervisor, para tanto, com a colaboração de monitores recrutados na Divisão de Treinamento, Divisão de Seleção e no Serviço de Seleção Psicológica do CEST - para orientação dos trabalhos.

**DEFER concretiza implantação de laboratório de fisiologia**

Palestra sobre assuntos de Medicina Esportiva foi proferida no Defer pelo médico Paulo Motta Nardelli e pelo prof. Caranambu Bessa, como providência inicial para a implantação do Laboratório de Fisiologia do Esforço, ora em organização definitiva naquele órgão. Os oradores participaram do III Congresso Brasileiro de Medicina do Esporte e da II Jornada Internacional de Medicina do Esporte, realizados recentemente em Porto Alegre.

Os temas focalizados foram: "Avaliação do consumo máximo de oxigênio e a condição física de um atleta"; "Método de avaliação máxima e submáxima do consumo de oxigênio"; e "Como prescrever exercícios. Avaliação médico-desportiva".

**AVALIAÇÃO**  
Ao final da palestra foi feita uma determinação prática no cicloergômetro de avaliação de consumo indireto de oxigênio, com carga escalonada.

O Laboratório de Fisiologia do Esforço do Defer apóia a Febravo, Federação Brasileira de Voleibol, em um trabalho de testes de avaliação física, prescrição de exercícios e acompanhamento físico das seleções - juvenil, feminina e masculina - daquela entidade.

**LABOFISE**

O Serviço Médico do Defer, por atender a finalidades várias apresenta peculiaridades próprias em relação aos demais similares de outros órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal.

Além de atendimento clínico do pessoal de seu quadro de funcionários, atua nas competições esportivas coordenadas pelo Departamento e serve de apoio para atividades desportivas em geral, como colônia de férias, cursos de iniciação etc.

Carecia, no entanto, de condições materiais para fazer o que atualmente se considera como básico para melhor desenvolvimento esportivo, como o Laboratório de Fisiologia de Esforço, ora em implantação, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos atletas de Brasília, enquadrando-se na filosofia governamental de se dar maior incentivo ao esporte e à procura de melhores índices desportivos para os atletas brasileiros.

Em segundo plano e, também de grande importância, encaixa-se o trabalho a ser realizado com o quadro de executivos do Governo do Distrito Federal, não-atletas, os quais necessitam, por isso mesmo, de condições físicas ótimas para o cumprimento de suas funções administrativas.

**Secretários do GDF visitam obras da Fundação Cultural**

Com o objetivo de verificar o andamento dos estudos para os serviços de conclusão do Teatro Nacional, farão hoje uma visita de inspeção àquela casa de espetáculos os secretários Wladimir Murtinho, da Educação e Cultura, e Sízínio Galvão, de Viação e Obras. Determinados pelo governador Elmo Serejo Farias, os estudos incluem planejamento no sentido de um próximo início dos trabalhos.

Acompanharão os titulares das pastas da Educação e Cultura e de Viação e Obras os engenheiros Reinaldo Tavares e Emmanuel Pedrosa Filho, respectivamente superintendente e diretor de Edificações da Novacap, presentes, ainda, os arquitetos Milton Ramos, Igor Srenewsky e Aldo Calvo.

Aldo Calvo e Igor Srenewsky, arquitetos especialistas em teatro, participaram do projeto inicial de Oscar Niemeyer para o Teatro Nacional.

Todo o detalhamento do Teatro

Nacional e do Cine Brasília foi examinado e aprovado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que deu suas instruções sobre o projeto antes de viajar para o exterior.

**NO CINE BRASILIA**

Antes, no Cine Brasília, os Secretários do GDF, acompanhados do Superintendente da Novacap, do Diretor de Edificações daquela companhia e do arquiteto Milton Ramos, às 8:30 horas estarão presentes às obras de remodelação daquele cinema, para as quais foi feita recentemente uma licitação, vencida por uma firma de engenharia especializada.

Milton Ramos, arquiteto da equipe de Oscar Niemeyer, é o autor do projeto de remodelação do Cine Brasília, que contou ainda com a colaboração do artista plástico Athos Bulcão. A Milton Ramos foi igualmente entregue a responsabilidade dos estudos necessários à complementação do Teatro Nacional.

**Luziânia é estudada por arquitetos da UnB**

Dentro dos estudos de projeto de edificações e urbanismo, alunos do Departamento de Arquitetura da UnB estão desenvolvendo trabalhos sobre o papel econômico e social de Luziânia, na região.

O estudo não representa encomenda de nenhum interessado e, depois de concluído, será entregue ao governo municipal, que poderá realizá-lo, ou não, a depender de seu interesse pelo estudo.

Esse trabalho deverá estar pronto até o final do ano, envolvendo, no seu interior, preocupações tais como: atividades

para desenvolvimento da região, ocupação da mão-de-obra, possibilidade de implantação de determinado tipo de indústria.

Segundo o professor Frederico Holanda, coordenador dos estudos, a proliferação de loteamentos em Luziânia baixa a densidade urbana e onera o serviço público não sendo por isso recomendável.

Também disse ele que a região pode ser transformada em polo industrial e, de fato, tem havido tendência à localização de indústria de plástico, sacaria, isopor, todas vinculadas ao mercado de Brasília.

**GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

**"DISTRITO FEDERAL"**

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASILIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE" SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

**Destques**

No próximo dia 20, no Hotel Nacional, será inaugurado o Bazar, com a mostra das pratas de "Gerson" e do artesanato baiano. Trata-se de uma promoção da Barraca da Bahia, e estará sob o comando de Elza Albuquerque.

xxx

Em substituição ao Ministro Guilherme Weinchenk, que a-gregou, deverá ser removido em breve para nossa Embaixada, em Assunção, como Ministro Conselheiro, o recém-promovido Paulo Frassinetti Pinto, que atualmente está chefiando a Divisão da América Central e Setentrional do Ministério das Relações Exteriores.

xxx

Para a viagem inaugural do Concorde, até Paris, foram convidados o Almirante Henning e D. Yedda, onde passarão uma semana.

xxx

Quem deixa Brasília em meados deste mês é o Embaixador Barr Steers e senhora, do Canadá, quando estarão seguindo para um período de férias naquele país amigo.

xxx

Na noite de hoje, em uma promoção da Barraca do Rio Grande do Norte, a cantora Mayssa Matarazzo estará se apresentando no Clube do Congresso.

xxx

O Presidente Ceausescu, da Romênia, estará seguindo hoje para São Paulo, acompanhado de sua comitiva, onde ficará até sábado, rumando depois para o Rio, de onde tomará seu "boeing" especial com destino ao México, também em visita oficial.

xxx

Milhares de candidatos estarão se movimentando neste fim de semana, a fim de prestar Exames Supletivos de 2º. Grau. O horário das provas é o seguinte: dia 7, às 8 horas, prova de Espanhol, às 15 horas, OSPB - Organização Social e Política do Brasil, dia 8: às 8 horas, prova de Ciências Físicas e Biológicas, e às 15 horas, Educação Moral e Cívica. Todas as provas serão no Elefante Branco.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 2911 DE 04 DE JUNHO DE 1975

Autoriza a realização do Censo Escolar no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 20 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Educação e Cultura autorizada a realizar um Censo Escolar no Distrito Federal, no período de 18 a 20 de junho de 1975.

Art. 2º. O Censo Escolar do Distrito Federal, será executado por um Grupo de Trabalho, a ser instituído por portaria do Secretário de Educação e Cultura.

Art. 3º. Os órgãos da Administração direta e as entidades da administração indireta do Distrito Federal prestarão apoio e colaboração ao Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, para a realização do Censo Escolar.

Art. 4º. Este Decreto integra o Livro V da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de junho de 1975 87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAI DE OLIVEIRA  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
WLADIMIR MURTINHO  
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO  
MAÍVAL PEREIRA TAPIOCA  
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO  
JOSE GERALDO MACIEL  
PEDRO DO GARMO DANTAS  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO Nº. 2912 DE 04 DE JUNHO DE 1975

Dispõe sobre a composição da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, a que se refere o artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 103, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975 e o Decreto nº. 2.820, de 31 de dezembro de 1974, alterado pelo de nº. 2.869, de 25 de março de 1975,

DECRETA:

Art. 1º. - A Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação a que se refere o artigo 70

do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, terá sua composição e funcionamento definidos na forma do presente Decreto.

Art. 2º. - A Comissão será integrada por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) natos e 3 (três) designados pelo Governador, por indicação do Secretário de Finanças.

Parágrafo único - São membros natos da Comissão:

a) - o Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças e  
b) - o Diretor do Departamento da Receita.

Art. 3º. - Os membros da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação serão substituídos em seus impedimentos por suplentes designados pelo Governador, na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º. - O Presidente da Comissão será designado dentre os seus membros, através de ato do Secretário de Finanças.

Parágrafo único - No impedimento do Presidente, os membros presentes indicarão um que o substitua nessa eventualidade.

Art. 5º. - A Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação terá um Secretário Executivo.

Art. 6º. - As atribuições do Presidente, Secretário Executivo e membros da Comissão, serão definidas em ato próprio, que deverá ser aprovado pelo Secretário de Finanças.

Parágrafo único - O Regimento da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação disporá sobre matéria relativa ao funcionamento da mesma, bem como regulamentará as atribuições previstas no artigo 70 do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975.

Art. 7º. - Fica incluída na alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº. 1.932, de 3 de janeiro de 1972, a Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, órgão de deliberação coletiva vinculado ao Secretário de Finanças do Distrito Federal, a que se refere o artigo 70 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975.

Art. 8º. - As reuniões e os demais atos praticados pela Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação somente se realizarão com a presença de pelo menos 3 (três) dos 5 (cinco) componentes da Comissão.

Art. 9º. - O presente Decreto integrará o Livro V, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº. 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 10º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos "N" nº. 478, de 5 de janeiro de 1966, "N" nº. 576, de 3 de fevereiro de 1967, "N" nº. 580, de 28 de fevereiro de 1967, "N" nº. 683, de 31 de janeiro de 1967, nº. 813, de 18 de setembro de 1968 nº. 1.639, de 10 de março de 1971.

DISTRITO FEDERAL, 04 de junho de 1975, 87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

### Secretaria de Administração

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR OSMAR BARROS BARATA, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº. 2.866, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.596/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, MACARIO IZABEL DOS SANTOS, matrícula nº 10.857, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 8.828/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 15.361, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2-DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 8.518/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, NORALDINO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 4.544, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 56.273/75,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Cozinheiro, nível 5-A, FERDINANDO BABINI, matrícula nº 14.737, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de outubro de 1974.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, ALDO LIVIO DE ARAUJO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.948, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.807/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ LEITE RIBEIRO, do cargo de Condutor Técnico, nível 16-A, matrícula nº 12.447, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 57.870/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DINORA MENEZES DA SILVA MAYA MONTEIRO, do cargo de Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.834, do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 104.935/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HERBERT GEORGES DE ALMEIDA, do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.066, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 8 de abril do corrente ano.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

### Secretaria de Finanças

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSE GILBERTO LOPES MOREIRA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.871, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo, FC-5, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

BRASÍLIA, 24 de maio de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSE DA COSTA, Exator nível 16, matrícula nº 4.578, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção da Receita, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

BRASÍLIA, 24 de maio de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Decreto de 03 de junho de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

designar SEBASTIÃO RODRIGUES CALASAN, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 15.005, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## Secretaria de Segurança Pública

### DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 212.421/75

**RESOLVE!**  
Reformar "ex officio" o Soldado BM/1 nº 739 - JOSÉ MILTON DA ROCHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com proventos integrais de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 97, item II, 99, item II e 100, da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combi. ados com os artigos 94, itens I e II, 95, item II e 104, item II, da Lei nº. 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência. Distrito Federal, em 27 de maio de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121.918/75-SEP,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, ARMANDO MENDES DE FREITAS, do cargo de Motorista, classe "C", nível 12, matrícula nº 32.085, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de abril do corrente ano. Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 122.381/75-SEP,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, RAFAEL JAIME FERREIRA, do cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia classe "A", nível 14, matrícula nº 33.879, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de junho do corrente ano. Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 120.986/75-SEP,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, GOMES FELIX, do cargo de Agente de Polícia, classe "A", nível 17, matrícula nº. 31.051, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano. Distrito Federal, 02 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121.980/75 SEP,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, RAIMUNDO

SOARES MOTA, do cargo de Agente Auxiliar de Polícia, classe "B", nível 15, matrícula nº 30.963, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

## DESPACHOS

PROCESSO Nº: 59.619/75

INTERESSADO: ISRAEL CARLOS DE PAIVA - Mat. 15.832-GAG.  
ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 02 de junho de 1975.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração  
De acordo. Autorizo.  
Brasília, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 7.662/75

INTERESSADO: JOSÉ CASSIANO BARROS DE OLIVEIRA - Mat. 15.995-SVO  
ASSUNTO: REQUISICÃO (MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS)

Senhor Governador,  
Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até a inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal. Brasília, 02 de junho de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração  
De acordo. Autorizo  
Brasília, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 57.915/75.

INTERESSADO: DOMINGOS DA SILVA COSTA - Mat. 17.137-SEA  
ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:  
Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 21 de maio de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração  
DE ACORDO. Autorizo.  
Brasília, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 56.573/75.

INTERESSADO: VICENTE CARVALHO DE AGUIAR - Mat. 14.169-SEA  
ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:  
Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 21 de maio de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo  
Brasília, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 19.617/75.

INTERESSADO: FRANCISCO HAMILTON DE ALENCARMOTA - Mat. 8796-SEA

ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)  
Senhor Governador:  
Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 02 de junho de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração.  
DE ACORDO. Autorizo.  
Brasília, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 68.652/74

INTERESSADO: NILSON DOMINGUES JACOB - Mat. 8.905-FEDF

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUENCIA  
Excelentíssimo Senhor Governador:  
NILSON DOMINGUES JACOB, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 8.905, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de frequência referente ao período de 1º a 21 de outubro de 1970 nos termos do Parecer nº 18/72 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura informa que o funcionário assinou o ponto normalmente naquela Secretaria até o dia 22 de outubro de 1970 e, a partir daquela data, constou com frequência integral pelo Tribunal Regional Eleitoral, conforme ofício nº 4.555/70/TRE, tendo o engano partido do ex-Serviço de Pessoal da SEC que deixou de lançar a frequência do interessado no período de 1º a 22 de outubro.

Assim, submeto à consideração de Vossa Excelência a correção do engano cometido, opinando pela sua autorização nos termos do Parecer nº 18/72 da Duta Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília, 21 de maio de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº 71.734/74

INTERESSADA: AMELIA ALEXANDRE COSTA - Mat. nº 4.635-FEDF  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUENCIA

Senhor Governador:  
A funcionária AMELIA ALEXANDRE COSTA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.635, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer a Vossa Excelência retificação de sua frequência no mês de janeiro de 1973 a fim de que lhe seja concedida a Licença Especial indeferida por contar com 1 (uma) falta no período acima mencionado. A referida falta foi justificada pelo Chefe da Seção de Preparação de Pagamento da Fundação Educacional do Distrito Federal que declara às fls. 5 o lapso ocorrido e solicita a retificação do Boletim do mês de janeiro de 1973, de modo a sanar o erro da administração. Ante o exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência

a autorização da retificação da frequência da requerente com base no Parecer nº 18/72 da 1ª Sub-procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1975.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração  
De acordo. Autorizo.  
Brasília, 02 de junho de 1975.  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº 54.054/75

INTERESSADO: GLAUCIA COSTA DE CASTILHO - Mat. 3.950-SEC

ASSUNTO: REVISAO DE FREQUENCIA.

Senhor Governador:  
Trata-se de pedido de retificação de frequência formulado por GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, Técnico de Educação, Código MG1.01.21, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal.

Consta da folha funcional da funcionária uma falta indevida, no dia 6 de outubro de 1966, tendo, entretanto, o Diretor do Ginásio Noturno do Setor Leste nº. 1, estabelecimento onde era lotada, encaminhado expediente ao chefe do Serviço de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura solicitando fosse retificada a frequência da funcionária por ter sido lançada uma falta, "por equívoco" no dia supracitado.

Pelo que consta dos autos, o Serviço de Pessoal da SEC não tomou conhecimento do referido expediente, C.I. nº 039/66-GPL de 23 de novembro de 1966 - (fls.2), e a falta permaneceu nos assentamentos funcionais da requerente indevidamente, prejudicando, assim, sua vida profissional, inclusive motivando indeferimento de pedido de Licença Especial.

Assim, com base no documento que justificou a falta da servidora, opino pelo atendimento do pedido e proponho a Vossa Excelência seja autorizada a retificação solicitada, nos termos do Parecer nº 18/72 da 1ª Sub-procuradoria Geral. Brasília, 02 de junho de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Publique-se.  
Brasília, 02 de junho de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador.

PROCESSO Nº: 55.030/75

INTERESSADO: JOSÉ FRANÇOIS DA SILVA - Mat. 1.287-FHDF-CLT  
ASSUNTO: REQUISICÃO PARA O GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA SEM PREJUZO DE SEUS SALÁRIOS.

Autorizo o atendimento.  
Em, 23/05/75

ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº: 55.029/75

INTERESSADO: IRNEU DA SILVA CAMPOS - Mat. 5.897-SES  
ASSUNTO: REQUISICÃO (Gabinete Civil-Presidência da República).

Senhor Governador:  
Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 05 de junho de 1975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
Brasília, 05 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador.

PROCESSO N°: 105.178/75  
 INTERESSADO: ADY PRATES FLORES - Mat. n° 6.149 - SEA  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Fundação Hospitalar do Distrito Federal).

**SENHOR GOVERNADOR:**

Pela autorização do afastamento com prejuízo de seus vencimentos nos termos do parágrafo único do art. 3° do Decreto n° 2.628/74.

Brasília, 2 de junho de 1975.  
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
 Brasília, 02 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
 GOVERNADOR

PROCESSO N° : 57.347/75  
 INTERESSADO: DORALINO LAURINDO DE BRITTO-MAT. 11.697 -SEA  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA - GABINETE CIVIL

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2° do artigo 2° do Decreto n° 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 26 de maio de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
 Brasília, 02 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
 GOVERNADOR

PROCESSO N°: 56. 204/75  
 INTERESSADO: MANOEL CORRÊA COUTINHO - Mat. 55.985 - NOVACAP/CLT  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5° item IV do Decreto n° 2.628/74 sem prejuízo dos seus salários.  
 Brasília, 21 de março de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.  
 Brasília, 02 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
 Governador.

**Gabinete Civil**  
 Atos do Chefe

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto n°. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do Governador do Distrito Federal, no Processo n°. 80.197/73, SEA, publicada no "Distrito Federal", n°. 198, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

determinar, nos termos do

Decreto n°. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, à servidora Cristiana Ribeiro dos Santos Aliverti, Assistente de Divulgação, FC-06, do Serviço de Divulgação, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 1.407,00 (hum mil quatrocentos e sete cruzeiros) correspondente ao percentual de 85% (oitenta e cinco por cento).

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA  
 Chefe do Gabinete Civil

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°. /GAG DE 30 DE MAIO DE 1975

N°. DE ORDEM  
 01

NOME: Cristiana Ribeiro dos Santos Aliverti

FUNÇÃO: Assistente de Divulgação, FC-06, do Serviço de Divulgação, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social.

FC-06  
 85%

GRATIFICAÇÃO MENSAL  
 Cr\$ 1.407,00

**Gabinete Militar**  
 Atos do Chefe

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), concedida pela Portaria de 20 de abril de 1971, revalidada pelo Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Mário Rodrigues da Costa, Motorista, nível 8/A, matrícula n° 10.490, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975  
 GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM  
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE

conceder ao servidor Mário Rodrigues da Costa, Motorista nível 8/A, matrícula n° 10.490, lotado no Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), prevista no artigo 1°, item 1, combinado com o artigo 4°, letra a, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel PM  
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE

conceder ao servidor José Lopes da Silva, Motorista nível 12-C, matrícula n° 9392, lotado no Serviço de Segurança, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), prevista no artigo 1°, item 1, combinado com o artigo 4°, letra a, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel.PM  
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973

RESOLVE:

conceder ao servidor Lázaro Machado de Oliveira, Motorista, Inscrição n° 91.029, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros) prevista no artigo 1°, item 1, combinado com o artigo 4°, letra a, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel.PM  
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros) concedida pela Portaria de 28 de abril de 1971, revalidada pelo Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor José Lopes da Silva, Motorista, nível 12/C, matrícula n° 9392, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel.PM  
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezem-

bro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros) concedida pela Portaria de 20 de maio de 1974, ao servidor Nildo Ferreira da Silva, Motorista, nível 8/A, matrícula n° 1805, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel.PM  
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal,

**Órgãos vinculados  
 ao Gabinete Civil**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**

**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 33 de 02 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do artigo 2°, do Decreto n° 1.747, de 14 de julho de 1971, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto n°. 1890 de 21 de dezembro de 1971, e, tendo em vista o que consta do processo n° 160.467/75,

RESOLVE:

designar JOSÉ CASTRO SERRA, matrícula n° 186, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de MOTORISTA, símbolo EP-06, a partir desta data.  
 Brasília-DF, 02 de junho de 1975  
 PAULO ANTUNES DE SOUZA  
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 35 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2° do Decreto n° 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc.n° 160.478/75,

RESOLVE:

autorizar o servidor BENEDITO JOSE DE GOMES PIRES, matrícula n°. 183, Assistente de Relações Públicas, símbolo EC-05, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 a 06 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos relacionados à Corrida do Fogo Simbólico.  
 Brasília-DF, 03 de junho de 1975  
 PAULO ANTUNES DE SOUZA  
 Diretor

**"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros) concedida pela Portaria de 23 de abril de 1975, ao servidor Lázaro Machado de Oliveira, matrícula n° 18.484, contrato n° 91029, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador.

Distrito Federal 30 de maio de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel.PM  
 Chefe do Gabinete Militar

RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1.952, ARBITRAR 06 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto do Decreto n° 1.735, de 06 de junho de 1971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento dos diários arbitrados aos seguintes funcionários:

Matr. n° 001  
 NOME : PAULO ANTUNES DE SOUZA  
 CARGO : Diretor do DEFER  
 SIMBOLO : DAS-1.1  
 UNIT. Cr\$ 399.60  
 TOTAL: Cr\$ 1.198.80

MATR. N° 183  
 NOME : BENEDITO JOSE DE GOMES PIRES  
 CARGO : Assistente de Relações Públicas  
 SIMBOLO : EC-05  
 UNIT. Cr\$ 399.60  
 TOTAL: Cr\$ 1.198.80  
 Brasília, 03 de junho de 1975

MARIO DE ALMEIDA BRITTO FILHO  
 Dir. Div. de Administração

**DISTRITO FEDERAL**

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL.

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCES - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9.4.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dois dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e cinco, às 9:00 horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se a Comissão sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os membros ENOCH SANTOS, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS e JOSE TOMAZ. Verificada a existência de "quorum", foi aberta a sessão com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Passando à pauta do dia, foram examinados os autos de tiragem do jornal "Distrito Federal" e o pacote de documentos nº 391/72, encaminhado ao Arquivo Central através do O.I. nº 66/72-SCA-RA V. da Administração Regional de Sobradinho, no qual foram encontrados 301 processos tratando de assuntos de interesse regional e já solucionados. Concluídas as fases de exame e julgamento, a Comissão decidiu:

- a) - considerar passíveis de eliminação 301 processos e 3.200 quilos, aproximadamente, do jornal "Distrito Federal";
b) - remeter os documentos citados no item "a", após a publicação desta Ata, à Seção de Eliminação de Documentos para fins de eliminação;
c) - relacionar na Súmula o número do processo e nome do interessado, preferindo o número do pacote de documento e nome do órgão remetente e
d) - fazer constar na Súmula o número do processo autuado pela Administração Regional de Sobradinho, visto que os mesmos não foram registrados no Protocolo Geral I, dada a forma irregular que tais processos foram enviados ao Arquivo Central.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 1 realizada em 2 / 5 / 1975.

RÉSUMO DA ATA

De acordo com a Ata nº 1 da CED foram examinados e julgados passíveis de eliminação 301 processos e 3.200 quilos, aproximadamente, de sobras do jornal "Distrito Federal".

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

Table with columns: NO ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 36 items with corresponding process numbers and names of interested parties.

Main list of names and numbers, organized in two columns. Includes names like José da Hora Lago, Bartolomeu Alves da França, etc., and numbers ranging from 37 to 244.

Table with 3 columns: Line number, Date/Process number, Name. Rows 250-301.

Table with 3 columns: Line number, Date/Process number, Name. Rows 100-249.

Table with 3 columns: Line number, Date/Process number, Name. Rows 110-249.

(Republicação do DF Nº 79, de 30.5.75, devido a erro de paginação)

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dois dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se a Comissão sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os membros ENOCH SANTOS, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS e JOSE TOMAZ. Verificada a existência de "quorum", a reunião foi aberta com a leitura e aprovação da Ata anterior. Passando-se à pauta do dia, foram abertos os pacotes de documentos de nºs. 394/72 a 398/72, encaminhados através do O.I. nº 66/72-SCA-RA V, da Administração Regional de Sobradinho, nos quais foram encontrados 671 processos tratando de assuntos de interesse restrito e já solucionados. Após exame e julgamento, a Comissão decidiu:

- a) considerar passíveis de eliminação os 671 processos acima mencionados;
b) remeter os documentos citados no item "a", após a publicação desta Ata, à Seção de Eliminação de Documentos para fins de eliminação;
c) relacionar na Súmula o número do processo e nome do interessado, deixando de optar pelo número do pacote e nome do órgão remetente e
d) fazer constar na Súmula o número do processo autuado pela Administração Regional de Sobradinho, visto que os processos julgados não possuem registro no Protocolo Geral I, dada a forma irregular que tais processos foram remetidos ao Arquivo Central.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário Intervénte a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente:
Secretário:
Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 2 realizada em 2/5/1975

RESUMO DA ATA

De acordo com a Ata nº 2 da CED foram examinados e julgados passíveis de eliminação 671 processos.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

Table with 3 columns: OPDEN, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 1-4.

Table with 3 columns: Line number, Date/Process number, Name. Rows 250-959.

Table with 3 columns: Line number, Date/Process number, Name. Rows 110-959.

225	1401/67	Eluino Rodrigues Nogueira	342	1603/67	Finêas Gonçalves Barros	458	1791/67	Terezinha Alves de Castro
226	1405/67	Servio Ferreira Barros	343	1605/67	Rita Raimunda de Alencar	459	1794/67	João Batista Rios
227	1407/67	Antonio Lira do Nascimento	344	1607/67	Lazaro Gomes Rodrigues	460	1795/67	João Rodrigues Roberto da Silva
228	1411/67	Ayub Mahmud Abala Nasr	345	1609/67	Helena Mendes da Silva	461	1797/67	Jorge Rodrigues da Silva
229	1411/67-B	Pedrina Alves de Souza Cruz	346	1610/67	Valeriana Neta Soares	462	1801/67	Antonio João dos Santos
230	1413/67	José Barbosa	347	1612/67	Paulo Felix Vieira	463	1803/67	José Cordeiro de Pádua
231	1415/67	Aulo de Freitas Araújo	348	1615/67	Domingas Alice Barros de Oliveira	464	1805/67	Carmen Pereira do Vale
232	1417/67	Leonidas Pereira da Silva	349	1617/67	Ivanildes Matas de Lira	465	1806/67	Alcides Tavares Câmara
233	1418/67	José Miguel Soares	350	1618/67	Nadir Pereira da Silva	466	1809/67	Umbelina Gonçalves de Melo
234	1422/67	Raimundo Izidório Leite	351	1621/67	Maria do Socorro de Oliveira Coêlho	467	1810/67	Editos Moreira dos Santos
235	1426/67	Dilza Nunes Lopes	352	1622/67	Severino Lopes Bandeira	468	1811/67	Maria Aldeny Marques Rocha
236	1425/67	Maria Brandão Coêlho	353	1625/67	Antonio Pereira da Silva	469	1812/67	Cartarina Janir Vieira Ramos
237	1427/67	Santina Lucas dos Santos	354	1627/67	Antonio Matias de Oliveira	470	1817/67	Maria Abadia Bonfim
238	1428/67	Juvelino de Pina Castelo Branco	355	1628/67	José Juraci da Silva	471	1818/67	Luiz Ferreira de França
239	1429/67	José Rodrigues Costa	356	1629/67	Jeová de Jesus Rodrigues	472	1821/67	Sátiro Braga Pereira
240	1433/67	Silvino Silveira	357	1630/67	Pedro Franco da Silva	473	1822/67	Sebastião Luiz Dias
241	1434/67	Paulo da Luz Freire	358	1633/67	Helena Rodrigues dos Santos	474	1825/67	Manoel Soares
242	1435/67	2º Distrito - Sobradinho	359	1635/67	Laurindo Pinto Galdino	475	1827/67	José Ramos de Freitas
243	1436/67	Velmon de Paula	360	1635/67	Cornélio Gonçalves dos Santos	476	1829/67	Raimundo Cardoso
244	1438/67	Antonio Raso	361	1637/67	Maria Consuelo Santos Lima	477	1830/67	Izabel Barreto dos Santos
245	1439/67	Maria Lindalva Couto	362	1639/67	Euclides Moreira de Souza	478	1832/67	Sebastião Domingos Rocha
246	1437/67	João Adriano Filho	363	1640/67	Niton Aureliano Alves	479	1834/67	José Viente Das Silva
247	1440/67	José Alves Costa	364	1642/67	Manoel Cardoso Campos	480	1837/67	Maria Barcelos de Araújo
248	1441/67	Rolf Loos	365	1643/67	Josino Barbosa Lima	481	1838/67	Márcio Mendonça Nogueira da Gama
249	1442/67	Hospital de Sobradinho	366	1644/67	José Daniel Alves	482	1839/67	José Geraldo Resende
250	1446/67	Francisco Macêdo Silva Dantas	367	1645/67	Orlando Vieira Tôrres	483	1843/67	Raimunda Souza Batista
251	1447/67	Sebastião Lima de Souza	368	1648/67	Antonio Rodrigues Pereira	484	1845/67	Francisco Perceira Viana
252	1449/67	Joaquim Francisco de Oliveira	369	1649/67	Joaquim dos Santos	485	1846/67	Sebastião Pinto de Souza
253	1450/67	Edson Wagner G. Verdade	370	1650/67	Maria Rita da Conceição	486	1841/67	Manoel Augusto Campelo Neto
254	1451/67	Edson Wagner Gonçalves Verdade	371	1651/67	A. Congregação das I. Auxiliadoras de N.S.F.	487	1847/67	Sidalia Dias Ribeiro
255	1453/67	João Silverio Nogueira	372	1652/67	João Paulino da Silva	488	1848/67	Pedro de Souza Moraes
256	1459/67	João Blazzio	373	1654/67	Kirolinda Souza e Silva	489	1849/67	Raimundo Gomes dos Santos
257	1460/67	Antonio Pereira Gonçalves	374	1655/67	Unidos de Sobradinho Atlético Club	490	1850/67	Everaldo Pinto de Castro
258	1461/67	Sebastião Rosendo da Silva	375	1657/67	H.G.L. - Construções e Comércio Ltda.	491	1851/67	Raimunda Souza Batista
259	1462/67	Maria etelvina de Souza	376	1659/67	Francisca Soares de Jesus	492	1852/67	Raimunda Souza Batista
260	1463/67	Joaquim Alves Sobrinho	377	1660/67	Anatália Rodrigues da Mata	493	1853/67	José Batista dos Santos
261	1465/67	João Lisboa Sobrinho	378	1661/67	Antonio Monteiro da Silva	494	1854/67	Otávio Valente de Lima
262	1466/67	José Bernardo Filho	379	1662/67	Reginaldo Severino Neves	495	1855/67	Crisnamurth Soares de Moraes
263	1467/67	Oswaldo Braz de Oliveira	380	1663/67	João Pereira de Souza	496	1859/67	Adão da Silva
264	1470/67	Manoel de Jesus Silva	381	1665/67	Joaquim Alves Vila Nova	497	1860/67	Tércio Chaves Dutra
265	1471/67	Clarindo Vieira Barros	382	1667/67	Dante José de Souza	498	1862/67	Juraci Valente Brito
266	1472/67	João Borges	383	1668/67	Sipriano Marques da Silva	499	1863/67	Narcisa Vieira da Silva
267	1474/67	Arnôr Alves da Silva	384	1669/67	A. Sabino dos Santos e Souza	500	1865/67	Mariana Domingas Ferreira
268	1475/67	Edvaldo Valente de Figueiredo	385	1670/67	José Arnaldo Barros	501	1866/67	Maria José do Nascimento
269	1477/67	Jurandir Bento de Souza	386	1671/67	Iraci Dias Figueiredo	502	1861/67	Onofre de Barros
270	1478/67	Silvino Dias de Sá	387	1670/67	Wilmundos Elisiário Cunha	503	1871/67	Henon Duarte Matos
271	1479/67	Maria Lindalva Couto	388	1681/67	Irmão Gomes	504	1870/67	Cirilio Gonçalves da Silva
272	1483/67	Walter Faria	389	1682/67	Antonio Vicente de Souza	505	1873/67	Otaciana Pereira dos Santos
273	1485/67	Alilton Oliveira dos Santos	390	1683/67	Crisânteno Felix Junior	506	1874/67	Julio Targino da Fonseca
274	1486/67	Antonio José dos Santos	391	1684/67	Antonio Fecla	507	1875/67	Edmundo Alves de Melo
275	1489/67	Geny Andrade Rodrigues	392	1685/67	Sebastião Francisco de Souza	508	1876/67	Antonio Ferreira da Sena
276	1490/67	Constantino José dos Santos	393	1686/67	Zulmira Timo	509	1879/67	Laurentino Gonçalves Neto
277	1491/67	Norma Fernandes da Silva	394	1687/67	Candiano José Santos	510	1880/67	João Nunes da Silva
278	1492/67	Cícero Martins de Oliveira	395	1688/67	José Rodrigues da Silva	511	1881/67	Sebastião Mendes da Silva
279	1496/67	Severina Teodora da Silva	396	1689/67	Benedito Cerqueira Borba	512	1882/67	José Joaquim da Rocha
280	1497/67	Aristotolina Vasconcelos	397	1691/67	Benedito dos Santos	513	1883/67	Antonio Gerdasio Neto
281	1498/67	Wilson Xavier de Camargo	398	1693/67	Gercino Gomes Ferreira	514	1885/67	Theofilo Ferreira da Motta
282	1499/67	Antonio José Leal	399	1697/67	Dionizio Bezerra	515	1887/67	José Francisco Ferreira
283	1501/67	João Vieira Lima	400	1699/67	Luiz Gonzaga de Souza	516	1888/67	Cornélio Gonçalves dos Santos
284	1502/67	Mateus Francisco dos Santos	401	1700/67	Salviano Guilherme de Medeiros	517	1889/67	Construtora Brasileira do Lar S/A
285	1503/67	Fernando da Silva	402	1703/67	Sebastião José Leal	518	1890/67	Francisco Vieira Filho
286	1504/67	Augusto André dos Santos	403	1704/67	Antonio Barrosa da Costa	519	1892/67	Rita Cândida de Araujo
287	1508/67	Emidio Batista da Costa	404	1705/67	Maria da Conceição Lopes de Moura	520	1893/67	Sônia Maria de Araújo
288	1508/67	2º Distrito - Sobradinho	405	1714/67	Maria Francisca da Silva	521	1894/67	João Alves da Silva
289	1509/67	Pedro Franco da Silva	406	1715/67	Maria Clara de Oliveira	522	1900/67	Silvio de Moura Costa
290	1511/67	João Ferreira Madureira	407	1716/67	Manoel Cardoso Campos	523	1902/67	José Vieira de Souza
291	1512/67	Alilton Oliveira dos Santos	408	1717/67	Osmar Diniz Costa	524	1903/67	Sinfrônio André
292	1514/67	João Tavares Pires	409	1718/67	Ivo Barbosa de Freitas	525	1904/67	Edenval Ribeiro
293	1515/67	Atenolindo Gomes	410	1719/67	Enedina Alves dos Santos	526	1905/67	Claudio Moura Rosa
294	1519/67	Isaque S. de Azevedo	411	1720/67	Paulo de Souza	527	1906/67	Manoel Alves Martins
295	1521/67	Igreja Cristã Evangélica	412	1722/67	Loyde Leandro Gomes	528	1908/67	Escola Classe nº 01 - Sobradinho
296	1522/67	Luiza Pereira Barros	413	1723/67	Ornelio Thomé da Silva	529	1909/67	Everaldo Pinto de Castro
297	1524/67	Vicente Victor de Carvalho	414	1724/67	Cícero Targino Sampaio	530	1910/67	Antonio Francisco Firmino
298	1525/67	Deusdete Teixeira Guedes	415	1726/67	Jarbas Tavares da Fonseca	531	1912/67	Orlando Gomes da Silva
299	1527/67	Maria Marques Rocha	416	1727/67	Lorenço Pereira Leite	532	1914/67	Raimundo Nunes de Oliveira
300	1528/67	José Bento Batista Glória	417	1729/67	João Marques Monteiro	533	1916/67	Maria Onembia Pinheiro da Costa
301	1531/67	Adenir Pereira Maciel	418	1730/67	Francisco de Souza Pacheco	534	1923/67	Maria Correia Vicentina
302	1533/67	Raimundo Delfino de Farias	419	1731/67	João Beraldo Neto	535	1924/67	Joaquim Francisco de Oliveira
303	1534/67	Zenália Guilhermina Barreto	420	1531/67	2º Distrito - Sobradinho	536	1925/67	José Luão Matos Fleza
304	1536/67	Selva Silva Rodrigues	421	1732/67	Padre Jesus Rocha	537	1228/67	Valdemiro da Silva
305	1539/67	Claudemiro Pereira de Souza	422	1733/67	Aquiles Pedro Angelo	538	1929/67	Antonio Ildefonso dos Santos
306	1541/67	Joselina Rodrigues de Jesus	423	1734/67	Messias Julho	539	1930/67	José Ramos de Freitas
307	1544/67	André Barrosa de Araújo	424	1737/67	Manoel da Costa Carvalho	540	1931/67	Omar Machado de Oliveira
308	1546/67	Luiz Monteiro de Barros	425	1737/67	Manoel da Costa Carvalho	541	1934/67	Valeriana Neta Soares
309	1548/67	Antonio Amônico Elias Carneiro	426	1738/67	Anibal Albino Cardoso	542	1935/67	Luatena Batista
310	1551/67	João Marques de Brito	427	1741/67	Ravael Vila Boa	543	1936/67	João Abade de Oliveira
311	1556/67	Roque Pereira Camargo	428	1743/67	João Batista Rios	544	1937/67	Cleotano José Sol
312	1557/67	Dinorá Rodrigues de Brito	429	1746/67	Josias Soares Moreira	545	1938/67	Antonio Nunes dos Santos
313	1558/67	Gercino Caetano da Silva	430	1747/67	Alcebiades José da Silva	546	1939/67	José Vicente da Silva
314	1559/67	Gildo Gonçalves do Nascimento	431	1748/67	Germiniano Alves da Silva	547	1940/67	Antonio Alves de Sousa
315	1560/67	Olegário Ferreira dos Santos	432	1749/67	Alcides Tavares Câmara	548	1941/67	João Bosco Martins
316	1561/67	Encarregado de Fiscalização Definitiva	433	1751/67	Pedro Rodrigues de Deus	549	1943/67	Antonio Silva de Aguiar
317	1562/67	Unidos de Sobradinho E. Club	434	1752/67	Cícero Guedes da Silva	550	1953/67	Tide Alves Santana
318	1563/67	Dionisio Alves dos Santos	435	1753/67	Pedro Pereira Neto	551	1954/67	Daria Nunes Siqueira
319	1564/67	Geraldo Araújo de Oliveira	436	1755/67	Josias Soares Moreira	552	1955/67	Silvio Vitorino da Fonseca
320	1565/67	Jarci Edmar Nobre	437	1756/67	Antonio Targino de Oliveira	553	1959/67	Antonio Targino de Oliveira
321	1566/67	Leonária da Silva	438	1757/67	Camucé Nunes da Silva	554	1960/67	Lions Clube de Brasília DF.
322	1566/67-B	Liberino Rodrigues da Silva	439	1758/67	Roberto Jorge de Freitas	555	1961/67	Dorival José do Amaral
323	1570/67	Edson Wagner G. Verdade	440	1759/67	Marlene de Souza Almeida	556	1962/67	Severino Ricardo Neto
324	1572/67	Arnaldo Batista da Silva	441	1760/67	Antonia Targino de Oliveira	557	1963/67	Sergio Ferreira Barros
325	1573/67	Antonio do Bonfim	442	1761/67	Júlio José da Silva	558	1964/67	Cristino Barroso de Carvalho
326	1574/67	Luiz de Souza Mata	443	1762/67	Francisco Mendonça Leite	559	1965/67	Mario José do Vale
327	1575/67	José Silva Miranda	444	1763/67	Raimundo Gomes da Silva	560	1968/67	Joaquim de Almeida Pinto
328	1577/67	Haxenor Betor	445	1764/67	José Fernandes dos Santos	561	1967/67	Vicente Gabriel de Lima
329	1576/67	Divaldo Gomes dos Santos	446	1766/67	Manoel Soares	562	1968/67	Waldirister Gabriel Batista
330	1578/67	Francisco Santos Filgueira	447	1773/67	Espedito Nazaré da Silva	563	1969/67	Coraci Rosa de Jesus
331	1588/67	Maria Santina de Jesus	448	1767/67	Domingas Soares de Souza	564	1970/67	João Vilmar Teles
332	1590/67	José Galvão da Silva	449	1777/67	Saulo Vitor Candido	565	1971/67	Brasiliiano Pereira Santana
333	1591/67	José Miguel Soares	450	1778/67	Francisco Assis Rodrigues	566	1972/67	Agenor Antonio de Souza
334	1592/67	Benedito Lidio Ribeiro de Azevedo	451	1779/67	Grêmio "Duque de Caxias"	567	1973/67	José Batista Ferreira
335	1595/67	José Batista Nobre	452	1783/67	Ubiratan Rodovalho	568	1974/67	Leordino da Silva Barreto
336	1596/67	Cícero Martins de Oliveira	453	1784/67	Luizia Gomes de Souza	569	1975/67	Sergio Cardoso de Barros
337	1597/67	Carivaldo Ferreira Silva	454	1784/67-B	Escola Classe do Nazareno	570	1975/67	João Batista Aveirino
338	1598/67	Armando Ferreira da Silva Barros	455	1788/67	Empresa Cinematográfica Sobradinho Ltda	571	1976/67	José Flori Combi
339	1600/67	Anacleto Pereira Borges	456	1789/67	Levy Mota Matos	572	1978/67	Aurea Machado
340	1600/67-B	Dygenes Wanzelner	457	1790/67	Francisco Corinha da Silva	573	1979/67	Antonio Paulo de Lima
341	1602/67	Chrispiniano Pereira Valverde						

Table with 3 columns: Year, Name, and Address. Lists members of the Commission for the Elimination of Documents, including Valdir Luciano do Nascimento, Manoel Antonio dos Santos, Nelson Soares da Silva, etc.

Comunicação, a Comissão resolveu, em decisão acolhida por unanimidade de votos, promover, à luz da nova legislação, revisão em todos os documentos julgados pelas Comissões de Eliminação de Documentos criadas anteriormente a esta. Com referência a julgamento de processos foram adotadas as seguintes medidas:

- I - todos os processos examinados anteriormente sofreram novos julgamentos;
II - os processos não passíveis de eliminação na data de novo julgamento receberam na parte interna da capa uma etiqueta com carimbo contendo número de reunião, data e prazo de guarda e no caso, quando for o caso, será afixado carimbo sugerindo microfilmagem;
III - na Súmula os processos serão agrupados por assuntos.

Devido ao protractamento a reunião foi encerrada e julgados os processos referentes aos anos de 1961 a 1964, cuja decisão é seguir relatada:

- a) remeter 3 processos ao Arquivo Central para aguardar prazo de 10 ANOS;
b) remeter ao Arquivo Central 108 processos para aguardar prazo de "TEMPO INDETERMINADO" e
c) considerar passíveis de eliminação processos, que após a publicação desta Ata, serão remetidos à Seção de Eliminação de Documentos para fins de eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, de qual para constar, eu, VALDIR LUCIANO DO NASCIMENTO, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente:
Secretário:
Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 10 realizada em 15 / 5 / 1975

RESUMO DA ATA

De acordo com a Ata nº 10 da CED foram examinados e julgados dos 522 processos, sendo considerados passíveis de eliminação 411 e conservados 111.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEN, Nº PROCESSOS, INTERESSADOS. Lists document numbers and interested parties for infraction processes, such as Leonel Augusto Paulo Ferreira, Milton Bitas de Carvalho, etc.

PROCESSOS REFERENTES A DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEN, Nº PROCESSOS, INTERESSADOS. Lists document numbers and interested parties for tax and social security processes, such as Divisão do Tesouro, Rêdio Lima Filho, etc.

Table with 3 columns: Nº ORDEN, Nº PROCESSOS, INTERESSADOS. Lists document numbers and interested parties for various administrative processes, such as União Nacional Erasmobank, DER/ Distrito Federal, etc.

PROCESSOS REFERENTES A VÁRIOS ASSUNTOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEN, Nº PROCESSOS, INTERESSADOS. Lists document numbers and interested parties for various administrative processes, such as João Gonçalves Martins Luz, Departamento da Receita, etc.

PROCESSOS REFERENTES A PAGAMENTO DE SALÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEN, Nº PROCESSOS, INTERESSADOS. Lists document numbers and interested parties for salary payment processes, such as Rubens Alves Felha, Rubens Alves Felha, etc.

PROCESSOS REFERENTES A CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEN, Nº PROCESSOS, INTERESSADOS. Lists document numbers and interested parties for family salary processes, such as Elyseu de Senha Abreu, Mário Campos, etc.

(Republicado do DF nº 79, de 30.5.75, devido a lapso de paginação)

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

As quinze dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e cinco, às 9:00 horas, na sala de reuniões, sito no andar do Edifício Brasília, reuniu-se a Comissão sob a presidência do Senhor SALVADOR FERREIRA DE LIMA, presentes os membros JOSE TOMAZ, ENOCH SANTOS e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS. Após constatar a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Passando-se à pauta do dia, visando à futura implantação de microfilmagem no Sistema de

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 176-226.

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÕES NEGATIVAS DE IMPOSTOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 227-281.

PROCESSOS REFERENTES A CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 282-285.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 286-289.

PROCESSOS REFERENTES A TAXA DE ELETRICIDADE E CERTIFICADO LIBERATÓRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 290-293.

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 294-305.

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 306-332.

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 333-362.

PROCESSOS REFERENTES A LETREIROS LUMINOSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 363-374.

PROCESSOS REFERENTES A REGISTRO DE PROFESSOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 375-382.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 383-384.

PROCESSOS REFERENTES A USO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 385-399.

PROCESSOS REFERENTES A REQUISIÇÃO DE SERVIDORES, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 400-406.

PROCESSOS REFERENTES A CONCESSÃO DE BANCAS DE JORNAL E SERVIÇO DE TÁXI, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 407-409.

PROCESSOS REFERENTES A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 410-411.

SALVADOR FERREIRA DE LIMA Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO Secretário

ENOC SANTOS Membro

JOSE TOMAZ Membro

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 163/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dezesseis dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e cinco, às 9:00 horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se a Comissão sob a presidência do Senhor SALVADOR FERREIRA DE LIMA, presentes os membros MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, JOSE TOMAZ e ENOC SANTOS. Verificada a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia, procedeu-se a análise e julgamento de processos, cuja decisão é a seguir relatada:

- a) remeter 1 processo ao Arquivo Central para aguardar prazo por 10 ANOS;
b) considerar 87 processos passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" e
c) considerar passíveis de eliminação 156 processos, que, após a publicação desta Ata, serão remetidos à Seção de Eliminação de Documentos para fins de eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 11 realizada em 16/5/75

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 11 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 244 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 156 E CONSERVADOS 88 PROCESSOS.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A RECLASSIFICAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Rows 1-3.

4	21006/63	Maria da C. Passos de Campos
5	21007/63	Orbella de Souza Lôbo
6	21015/63	Wylma Rezende Tosta
7	21016/63	Noemi Ulharuso Amorim
8	21017/63	Dorothy Rosa Batista
9	21018/63	Ofinda da Rocha Lôbo
10	21019/63	Otamar de Carvalho Lima
11	21020/63	Luzinete Cadete de Araújo Lima
12	21023/63	Teresinha de Jesus Paiva

PROCESSOS REFERENTES A DESCONTO EM CONSIGNAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
13	08818/63	Posvolsky & Irmãos Ltda
14	09910/63	Waldemar Pereira
15	09956/63	Pedro Bezerra da Cunha
16	00205/64	Joscy Rodrigues Nunes
17	00206/64	Luiz Apolônio da Silva
18	00207/64	Luiz Apolônio da Silva
19	00208/64	Manoel Rodrigues Gomes

PROCESSOS REFERENTES A APROVAÇÃO DE PROJETO, INDEFERIDOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
20	21340/63	Solomaz S/A Máquinas e Materiais
21	01456/64	Miragem Publicidade Ltda
22	05267/64	Fauzi Abdel H. Ahmad Abdel Hamid
23	05414/64	S/A Nôvatis Planalto
24	06343/64	Banco Novo Mundo S/A
25	06763/64	Wanderly Dutra
26	12341/64	Oliveira & Oliveira Ltda

PROCESSOS REFERENTES A PARCELAMENTO DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
27	16020/62	Geotécnica S/A
28	13722/63	M.J. Saraiva dos Santos
29	20822/63	Olavo Rodrigues da Cunha Borges
30	25286/63	Cia. Americana de Const. Com. Ind.
31	03088/64	Jorge Salin (Artes Gráficas Regina)
32	03089/64	" " " " " " " "
33	03700/64	Divisão do Pessoal
34	13159/64	Paulo Medeiros Gomes
35	13834/64	Soc. Ouro Fino de Lavanderia Ltda
36	14345/64	Irmãos Rocha Ind. e Comércio
37	14471/64	Imobiliária Giovannini
38	14487/64	Agro Com. e Importadora Ducaim Ltda
39	14973/64	Nelson Nunes Rabêlo
40	15117/64	Lojas Ricoco Ltda
41	15118/64	Lojas Ricoco Ltda
42	15119/64	Lojas Ricoco Ltda
43	15120/64	Lojas Ricoco Ltda
44	15286/64	Josué Euzébio da Silva
45	16195/64	Casa Lohner S/A
46	16234/64	José Guedes
47	16235/64	Cambuza - Mercadoria e Bar Ltda
48	16236/64	Em. Cinematográfica Paulo Sê Pinto Ltda
49	16237/64	" " " " " " " "
50	17429/64	Assoc. do Com. de P.S. R.P.D.P. Brasília

PROCESSOS REFERENTES A FOLHAS DE PAGAMENTO (2ª VIA ANO 1962) PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
51	16146/62	Divisão do Pessoal
52	11326/63	Sector de Cadastro Financeiro
53	11771/63	" " " " " " " "
54	11935/63	Divisão do Pessoal
55	13762/63	Fundação do Serviço Social do DF
56	06418/64	Maria Amélia Sanford Frota

PROCESSOS REFERENTES A REAJUSTE DE VENCIMENTOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
57	08804/63	XV Congresso Bras. de Gastroenterologia
58	08808/63	Sub-Prefeitura de Taguatinga
59	08822/63	Pagadoria Geral
60	09209/63	Belchior Carlos Godoy
61	10060/63	Eugênia Gontijo
62	01022/64	Leopoldo Ribeiro
63	01249/64	Edmilcio de Siqueira
64	01281/64	José Martins Fonseca
65	01294/64	Associação dos Servidores Municipais
66	01299/64	Felipe Barjud Neto
67	01422/64	Carlos Magalhães Eng. e Const. Ltda
68	01809/64	Assoc. Canistana de Esc.P.e Assist. Social
69	04955/64	Paulo Júlio da Silva
70	14089/64	Antônio Rezende Costa
71	14462/64	Leopoldo Ribeiro

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
72	08861/62	Rio Bar Ltda
73	01512/63	Pedro Vicente da Silva (Lucas Bar)
74	01915/63	Isolau Reismau
75	02408/63	Panificação e Confeitaria Dom Bosco

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS DE FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
76	02083/64	João Heris de Oliveira Neto
77	02023/64	Eugênia Lima da Costa Ribeiro
78	02824/64	Francisca Ivanda M. da Silva
79	06109/64	Turibio Vitorino da Silva
80	08142/64	Edison Bueno Costa
81	08970/64	José Luiz
82	15988/64	Darcy Fernandes Alves
83	15989/64	Iguatimoy C. de Souza
84	16022/64	Dalza Fernandes Alves
85	16790/64	Joaquim Rodrigues Chaveiro
86	16874/64	Paulo da Costa

PROCESSOS REFERENTES A SALÁRIO-FAMÍLIA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
87	04360/63	Walter Santos Júnior
88	05560/63	Edsino Louly Campos
89	08208/63	João Luiz de Moraes Barreto
90	09719/63	Manoel Chaves de Andrade
91	10757/63	Bento Queiroz Monteiro
92	11235/63	Joaquim Marques Damasceno
93	12701/63	Manoel Martins de Melo
94	13249/63	José Alcides Alves Gouveia
95	13278/63	Cornélio José de Negreiros
96	13728/63	Eliene Cardoso de Araújo
97	15307/63	Silas Peixoto Rodrigues
98	18105/63	Antônio Lotero Ramos
99	18895/63	Edsino Louly Campos

PROCESSOS REFERENTES A PEDIDOS DE RECLASSIFICAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
100	04215/63	Donar Techeier
101	11869/63	" " " " " " " "
102	15972/63	João Gilberto Falleiros
103	16617/63	Diva Guimarães
104	17285/63	Eva Maria de Lourdes Madala
105	17334/63	Zilê Azevêdo de Souza
106	17413/63	Ivone Zinn
107	17431/63	Dalila Mateus T. Baccili
108	17457/63	Helma Sê Clausen
109	17472/63	Oswaldo Lima
110	17608/63	Sylvia Leal de Carvalho
111	18070/63	Myrtes Cardoso
112	18339/63	Odette Carvalho de Araújo
113	18821/63	Ducastel Gilberto Leal

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "10 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
114	09431/62	Com. e Ind. Neves e Machado S/A

115	01667/63	Brasiliiano Pereira Santana
116	01997/63	Bar e Restaurante e Boite Papilio Ltda
117	02116/63	Deusina Caetana da Silva
118	02154/63	Orestes Rodrigues de Souza
119	02422/63	Muhamad Salen M. Elyan
120	02445/63	Manoel Firmo dos Santos
121	02668/63	José de Souza Mendanha
122	02728/63	Rafael Tavares de Lacerda
123	02803/63	Maximino Rodrigues de Oliveira
124	12943/63	José Rocha de Oliveira
125	15102/64	Jurandir Alves de Carvalho
126	15539/64	Oswaldo Nunes Faria
127	17456/64	Auto Peças Plus Ultra Ltda

PROCESSOS REFERENTES A VÁRIOS ASSUNTOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "5 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
128	02420/63	Sociedade do Santo Rosário
129	03214/63	Claudio Oscar de Carvalho Sant'Anna
130	05000/63	Marcos Ramos de Oliveira
131	08148/63	José Santos
132	08165/63	Izís Silva Camargo
133	08764/63	Depart. Federal de Segurança Pública
134	13280/63	Flávio Testa
135	15931/63	Divisão do Pessoal
136	16869/64	Superintendência de Política Agrária
137	16886/64	Serviço de Conservação das Reservas Naturais

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "2 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
138	01275/64	Cia Antártica P.Ind. Bras.de Bebidas
139	01276/64	" " " " " " " "
140	01277/64	" " " " " " " "
141	01278/64	" " " " " " " "

PROCESSOS REFERENTES A ISENÇÃO DE IMPOSTOS INDEFERIDOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "2 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
142	02311/64	Associação Atlética Guanabara
143	09359/64	Igreja de J.Cristo dos Santos dos U1. Ofas
144	28051/64	Associação Atlética Guanabara

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM "2 ANOS".

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
145	08811/63	João Carlos Bulhões Pereira
146	08814/63	Assoc. dos Moradores da Praça da Mercedes
147	06732/64	Orlando Batista de Freitas
148	01066/64	Rodrigues da Silva & Cia Ltda
149	01067/64	" " " " " " " "
150	01073/64	Ma. Cilene Ponte Guimarães Mascarenhas
151	01208/64	João Pinheiro
152	01232/64	Assoc. Portuguesa de Brasília
153	01236/64	Clube Social da Unidade de Vizinhança
154	01237/64	Emp.Cinematográfica Paulo Sê Pinto Ltda
155	13343/64	Lourenço Pereira de Carvalho
156	14099/64	Jorge Ono

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO  
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS  
Membro

ENOCH SANTOS  
Membro

JOSE TOMAZ  
Membro

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1975

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

dispensar o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES CALASAN, Es- criturário, nível 8-A, matrícula nº 15.005, do Quadro Provisório de Pes- soal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual do Chefe da Se- ção de Material e Patrimônio, Símbolo FC-8, da Divisão de Administração Ge- ral, desta Secretaria, em virtude de sua designação para outra função.

fazer cessar os efeitos da Portaria de 29 de agosto de 1972, que atribuiu gratificação de representação de gabinete de 50% do respectivo nível, ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES CALASAN, Escriturá- rio, nível 08-A, matrícula nº 15.005, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral, do Gabinete, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 03 de junho de 1975.

DISTRITO FEDERAL, 03 de junho de 1975.

Sessão nº 1024a. Realizada em: 04-03-75

Processo nº: 31.466/74 (P-113)

Referência: Convite nº 105/74-CPL, realizado em 24 de dezembro de 1974, para execução de 18 (dezoito) abrigos nos pontos de ônibus do SRIA (Guará II).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o convite nº 105/74-CPL, com a contratação da firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda, única licitante que propôs executar pelo preço global de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), 18 (dezoito) abrigos nos pontos de ônibus do SRIA (Guará II).

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 1024a. Realizada em: 04-03-75

Processo nº: 01.719/75 (P-114/75)

Referência: Carta Convite nº 007/75-CPL, realizada em 13 de fevereiro de 1975, para fornecimento de mão-de-obra.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 007/75-CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o critério da Comissão Julgadora, item 4.1 da Carta Convite, autorizando a contratação da firma Santa Helena - Urbanização e Obras Ltda, para fornecimento sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de mão-de-obra para execução de serviços relacionados com abertura e fechamento de valas, replantio de gramíneas, valas, assentamento de redes de irrigação e outras obras braçais, no Palácio da Alvorada e Granja do Riacho Fundo, em Brasília-Distrito Federal, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros), com o prazo de vigência fixado em 30 (trinta) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1024a. Realizada em: 04-03-75

Processo nº: 2459/75 (P-115)

Referência: Carta Convite nº 046/75-CPLM, realizada em 13 de fevereiro de 1975 para aquisição de diversos materiais de pintura.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora, HOMOLOGA o Convite nº 046/75-CPLM, autorizando a aquisição dos materiais resumidos no mapa comparativo conforme segue:

A CONSTRUTIVA, vencedora de 13 (treze) itens, no valor de Cr\$ 6.371,12 (seis mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e doze centavos);

TINTAS CORAL S/A, vencedora do item 9 (nove), no valor de Cr\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte cruzeiros);

CADIB DE BRASÍLIA LTDA., vencedora do item 14 (quatorze), no valor de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

O prazo para entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento das respectivas Notas de Empenho.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1024a. Realizada em: 04-03-75

Processo nº: 26.827/74 (P-117/75)

Referência: Prorrogação de prazo, à firma EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA, para entrega de um distribuidor de asfalto, sob pressão, marca CONSMAQ, modelo DA-5B.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando os pareceres favoráveis da Divisão de Manutenção e Departamento de Urbanização, AUTORIZA que seja prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias, o prazo de entrega de um distribuidor de asfalto sob pressão, marca "CONSMAQ", modelo DA-5B, conforme solicitação da firma EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA. O prazo de entrega do citado equipamento expira a 01.03.75.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1.024a. realizada em: 04-03-75

Processo nº: 31.934/74

Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 28.01.74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de urbanização do Plano Piloto e Setores.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, aprova a minuta de fls 22 e 23, referente ao termo de aditamento ao convênio firmado em 28.01.74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pelo NOVACAP, dos serviços de urbanização no Plano Piloto e Setores, visando complementar o seu valor em mais Cr\$ 5.704.878,87 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos), ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: - Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1.024 realizada em: 04-03-75

Processo nº: 00.442/75

Referência: Maria do Carmo Teixeira de Almeida, solicita cancelamento de multa.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 00.442/75,

RESOLVE:

- a - Releva a multa no valor de Cr\$ 946,80 (novecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) imposta à interessada, tendo em vista o disposto na letra "c" do parágrafo único da cláusula 4a. (quarta) do contrato firmado entre MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE ALMEIDA e esta Companhia, em 20/12/74;
b - Restituir a importância correspondente à multa aplicada.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Sessão nº 1.024a. realizada em: 04-03-75

Processo nº: 03.529/75

Referência: CONFEDERAL S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Retificação de Decisão de Diretoria.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 03.529/75, encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, propondo:

- a - Retificar a decisão da 1.020 Sessão da Diretoria, aprovando a dispensa de licitação, nos termos dispostos nas letras "a" e "b" do artigo 3º, da Resolução nº 45/74-CA;
- Contratar a firma Confederal S.A. - Comércio e Indústria para a prestação de serviços de vigilância nas Obras do Espaço Cultural, durante o período compreendido entre 06.02.75 a 31.08.75, pelo valor mensal de Cr\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros), totalizando a importância de Cr\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Sessão nº 1.024a. realizada em: 04-03-75

Processo nº: 04.813/75

Referência: Aquisição de mobiliários e fornecimento e colocação de lambris e portas na Residência Oficial do Exmo. Senhor Governador.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o constante no processo nº 04.813/75, encaminha os autos ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aquisição diretamente às firmas, INDUSTRIAS REUNIDAS OCA S/A., ALMARETE e MODELO - REVESTIMENTOS, com dispensa de licitação nos termos do artigo 3º, letra "B", da Resolução nº 045/74-CA.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1027a. Realizada em: 13-03-75

Processo nº: 04.781/75 (P-124/75)

Referência: Execução da terraplenagem no trevo de ligação IS/ERS/El (ligação Setor Policial Sul - Setor de Indústrias Gráficas), com escavação de aproximadamente 80.000 m3 de solo de 1ª categoria, incluindo a carga, o transporte até o trevo de acesso ao SIA, numa distância média avaliada em 1.500m, e o espalhamento em camadas nos locais a serem indicados pela fiscalização.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto nas letras "e" e "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA; considerando que as obras de estrutura do viaduto EPIA/EPTG foram concluídas antecipadamente; considerando a necessidade de liberar ao tráfego aquele viaduto, face ao grande prejuízo que vem ocasionando à população, com os constantes congestionamentos (local de intenso tráfego de veículos); in

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

clusive com perigo de acidentes; considerando o atraso na assinatura do convênio que ocasionou o retardamento do processo de licitação; considerando terem sido convidadas as únicas firmas que trabalham em terraplenagem com equipamento pesado na NOVACAP; considerando serem os preços, os da Tabela da NOVACAP de 30.10.74, AUTORIZA:

- a) a dispensa da licitação;
- b) a adjudicação dos serviços de terraplenagem, no trevo de ligação IS/ERS/EL (ligação Setor Policial Sul - Setor de Indústrias Gráficas), com escavação de aproximadamente, 80.000 m<sup>3</sup> de solo de 1ª categoria, incluindo a carga, o transporte até o trevo de acesso ao SIA, numa distância média avaliada em 1.500m, e o espalhamento em camadas nos locais a serem indicados pela fiscalização, à Firma QUACIL M.M. Quadros Comércio e Indústria Ltda, de acordo com os preços base da NOVACAP, constantes da Tabela de Preços de 30.10.74, com o acréscimo permitido de 10% (dez por cento).

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), podendo variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, a fim de atender as exigências reais dos serviços. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1027a. realizada em: 13-03-75.

Processo nº : 02.044/75  
Referência : JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.989,65 ( seis mil, noventa e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

#### DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.090/73, no valor de Cr\$ 6.989,65 ( seis mil, noventa e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) JOÃO MANCINI
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY

te realizado pela CPLM, autorizando a Diretoria Financeira a emitir Notas de Empenho, por estimativa, à favor das firmas CCA - CIA.COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS - Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e JORLAN S/A. VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMP.E COMÉRCIO - Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), devendo as referidas firmas fazer constar nas Notas Fiscais a serem emitidas, quando da compra realizada pela Novacap, o desconto oferecido.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 04.646/75  
Referência : Licitação para confecção de 60 volumes do Balanço Geral, com relatórios e pareceres pertinentes ao exercício de 1974.

#### DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, homologa o resultado da licitação por Convite nº 066/75, e AUTORIZA a confecção de 60 (sessenta) volumes do balanço geral, com relatórios e pareceres, referentes ao exercício de 1974, pela firma GRÁFICA SANTA HELENA, no valor total de Cr\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) JOÃO MANCINI
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

mento de diárias, conforme APPD nº 042-043-044-GS, no valor de Cr\$ 3.153,60 (três mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) JOÃO MANCINI
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Sessão nº 1027a. realizada em: 13-03-75

Processo nº : 01.686/75  
Interessado : ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros).

#### DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO relativa a adiantamento de diárias, conforme APPD nº 062-GS, no valor de Cr\$ 1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) JOÃO MANCINI
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° CI-02/75- CAESB ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CEILÂNDIA, TAGUATINGA E GAMA

A "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB", avisa que se acha aberta a Concorrência Internacional nº CI-02/75-CAESB, para fornecimento de 11 (onze) conjuntos motor-bomba com potências de 600, 300 e 150 HP, destinados às elevatórias de água tratada do Sistema Rio Descoberto.

A aquisição dos equipamentos objeto desta Concorrência, será financiada pelo Governo do Distrito Federal, Banco Nacional da Habitação - BNH e Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, decorrente do Contrato de Empréstimo 296/SF-BR.

Poderão participar desta Concorrência, além de firmas nacionais, firmas estrangeiras es-

tabelecidas em países membros do BID ou por ele considerados elegíveis, sendo admitido o consórcio de firmas.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, na "Sala de Licitações" no dia 05 de junho de 1975, às 15:00 horas.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto da CAESB, no segundo andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1975  
Engº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA  
Superintendente da CAESB

PREÇO DESTA EXEMPLAR - Cr\$ 1,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

**E PERMISSÕES**

**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/75-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 79 do Decreto nº 2 907, de 27 de maio de 1975,

**R E S O L V E :**

tornar públicas as tabelas provisórias, que a esta acompanham, para cobrança das tarifas de táxis no Distrito Federal, de que trata o Decreto supramencionado.

Brasília, 03 de junho de 1975

**GERALDO WAGNER**

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR**

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

DECRETO Nº 2907 DE 27 DE MAIO DE 1975.

BANDEIRADA: Cr\$ 2,30 (DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS) HORA PARADA: Cr\$ 8,70 (OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) BAGAGEM P/ VO LUME: Cr\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS) no porta malas, com a medida mínima de 40X60X20.

**- T A X I M I R I M -**

BANDEIRA: 01

HORÁRIO : 06 às 22 Horas

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2,40	2,70	4,90	5,60	7,40	8,50	17,30	19,80
2,50	2,90	5,00	5,70	7,50	8,60	17,40	19,90
2,60	3,00	5,10	5,80	7,60	8,70	17,50	20,00
2,70	3,10	5,20	5,90	7,70	8,80	17,60	20,10
2,80	3,20	5,30	6,10	7,80	8,90	17,70	20,20
2,90	3,30	5,40	6,20	7,90	9,00	17,80	20,30
3,00	3,40	5,50	6,30	8,00	9,10	17,90	20,50
3,10	3,50	5,60	6,40	8,10	9,30	18,00	20,60
3,20	3,70	5,70	6,50	8,20	9,40	18,10	20,70
3,30	3,80	5,80	6,60	8,30	9,50	18,20	20,80
3,40	3,90	5,90	6,70	8,40	9,60	18,30	20,90
3,50	4,00	6,00	6,90	8,50	9,70	18,40	21,00
3,60	4,10	6,10	7,00	8,60	9,80	18,50	21,10
3,70	4,20	6,20	7,10	8,70	9,90	18,60	21,30
3,80	4,30	6,30	7,20	8,80	10,10	18,70	21,40
3,90	4,50	6,40	7,30	8,90	10,20	18,80	21,50
4,00	4,60	6,50	7,40	9,00	10,30	18,90	21,60
4,10	4,70	6,60	7,50	9,10	10,40	18,90	21,70
4,20	4,80	6,70	7,70	9,20	10,50	18,90	21,80
4,30	4,90	6,80	7,80	9,30	10,60	18,90	21,90
4,40	5,00	6,80	7,90	9,40	10,70	18,90	22,10
4,50	5,10	7,00	8,00	9,50	10,90	18,90	22,20
4,60	5,30	7,10	8,10	9,60	11,00	18,90	22,30
4,70	5,40	7,20	8,20	9,70	11,10	18,90	22,40
4,80	5,50	7,30	8,30	9,80	11,20	18,90	22,50

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
31,90	36,50	38,00	43,40	44,20	50,50								
32,00	36,60	38,10	43,50	44,30	50,60	2,40	2,70	10,00	11,50	17,70	20,30		
32,10	36,70	38,20	43,70	44,40	50,70	2,50	2,90	10,10	11,60	17,80	20,40		
32,20	36,80	38,30	43,80	44,50	50,80	2,60	3,00	10,20	11,70	17,90	20,50		
32,30	36,90	38,50	44,00	44,60	51,00	2,70	3,10	10,30	11,80	18,00	20,60		
32,40	37,00	38,60	44,10	44,70	51,10	2,80	3,20	10,40	11,90	18,10	20,70		
32,50	37,10	38,70	44,20	44,80	51,20	2,90	3,30	10,50	12,00	18,20	20,90		
32,60	37,30	38,80	44,30	44,90	51,30	3,00	3,40	10,60	12,10	18,30	21,00		
32,70	37,40	38,90	44,50	45,00	51,40	3,10	3,60	10,70	12,30	18,40	21,10		
32,80	37,50	39,00	44,60	45,10	51,50	3,20	3,70	10,80	12,40	18,50	21,20		
32,90	37,60	39,10	44,70	45,20	51,70	3,30	3,80	10,90	12,50	18,60	21,30		
33,00	37,70	39,20	44,80	45,30	51,80	3,40	3,90	11,00	12,60	18,70	21,40		
33,10	37,80	39,30	44,90	45,40	51,90	3,50	4,00	11,10	12,70	18,80	21,50		
33,20	37,90	39,40	45,00	45,50	52,00	3,60	4,10	11,20	12,80	18,90	21,70		
33,30	38,10	39,50	45,10	45,60	52,10	3,70	4,20	11,30	12,90	19,00	21,80		
33,40	38,20	39,60	45,30	45,70	52,20	3,80	4,40	11,40	13,10	19,10	21,90		
33,50	38,30	39,70	45,40	45,80	52,30	3,90	4,50	11,50	13,20	19,20	22,00		
33,60	38,40	39,80	45,50	45,90	52,50	4,00	4,60	11,60	13,30	19,30	22,10		
33,70	38,50	39,90	45,60	46,00	52,60	4,10	4,70	11,70	13,40	19,40	22,20		
33,80	38,60	40,00	45,70	46,10	52,70	4,20	4,80	11,80	13,50	19,50	22,30		
33,90	38,70	40,10	45,80	46,20	52,80	4,30	4,90	11,90	13,60	19,60	22,50		
34,00	38,90	40,20	45,90	46,30	52,90	4,40	5,00	12,00	13,70	19,70	22,60		
34,10	39,00	40,30	46,10	46,40	53,00	4,50	5,20	12,10	13,90	19,80	22,70		
34,20	39,10	40,40	46,20	46,50	53,10	4,60	5,30	12,20	14,00	19,90	22,80		
34,30	39,20	40,50	46,30	46,60	53,30	4,70	5,40	12,30	14,10	20,00	22,90		
34,40	39,30	40,60	46,40	46,70	53,40	4,80	5,50	12,40	14,20	20,10	23,00		
34,50	39,40	40,70	46,50	46,80	53,50	4,90	5,60	12,50	14,30	20,20	23,10		
34,60	39,50	40,80	46,60	46,90	53,60	5,00	5,70	12,60	14,40	20,30	23,30		
34,70	39,70	40,90	46,70	47,00	53,70	5,10	5,80	12,70	14,60	20,40	23,40		
34,80	39,80	41,00	46,80	47,10	53,80	5,20	6,00	12,80	14,70	20,50	23,50		
34,90	39,90	41,10	47,00	47,20	53,90	5,30	6,10	12,90	14,80	20,60	23,60		
35,00	40,00	41,20	47,10	47,30	54,10	5,40	6,20	13,00	14,90	20,70	23,70		
35,10	40,10	41,30	47,20	47,40	54,20	5,50	6,30	13,10	15,00	20,80	23,80		
35,20	40,20	41,40	47,30	47,50	54,30	5,60	6,40	13,20	15,10	20,90	23,90		
35,30	40,30	41,50	47,40	47,60	54,40	5,70	6,50	13,30	15,20	21,00	24,10		
35,40	40,50	41,60	47,50	47,70	54,50	5,80	6,60	13,40	15,40	21,10	24,20		
35,50	40,60	41,70	47,60	47,80	54,60	5,90	6,80	13,50	15,50	21,20	24,30		
35,60	40,70	41,80	47,70	47,90	54,70	6,00	6,90	13,60	15,60	21,30	24,40		
35,70	40,80	41,90	47,80	48,00	54,80	6,10	7,00	13,70	15,70	21,40	24,50		
35,80	40,90	42,00	47,90	48,10	55,00	6,20	7,10	13,80	15,80	21,50	24,60		
35,90	41,00	42,10	48,00	48,20	55,10	6,30	7,20	13,90	15,90	21,60	24,70		
36,00	41,10	42,20	48,10	48,30	55,20	6,40	7,30	14,00	16,00	21,70	24,90		
36,10	41,30	42,30	48,20	48,40	55,30	6,50	7,40	14,10	16,20	21,80	25,00		
36,20	41,40	42,40	48,30	48,50	55,40	6,60	7,60	14,20	16,30	21,90	25,10		
36,30	41,50	42,50	48,40	48,60	55,50	6,70	7,70	14,30	16,40	22,00	25,20		
36,40	41,60	42,60	48,50	48,70	55,60	6,80	7,80	14,40	16,50	22,10	25,30		
36,50	41,70	42,70	48,60	48,80	55,70	6,90	7,90	14,50	16,60	22,20	25,40		
36,60	41,80	42,80	48,70	48,90	55,80	7,00	8,00	14,60	16,70	22,30	25,60		
36,70	41,90	42,90	48,80	49,00	55,90	7,10	8,10	14,70	16,80	22,40	25,70		
36,80	42,10	43,00	48,90	49,10	56,00	7,20	8,20	14,80	17,00	22,50	25,80		
36,90	42,20	43,10	49,00	49,20	56,10	7,30	8,40	14,90	17,10	22,60	25,90		
37,00	42,30	43,20	49,10	49,30	56,20	7,40	8,50	15,00	17,20	22,70	26,00		
37,10	42,40	43,30	49,20	49,40	56,30	7,50	8,60	15,10	17,30	22,80	26,10		
37,20	42,50	43,40	49,30	49,50	56,40	7,60	8,70	15,20	17,40	22,90	26,20		
37,30	42,60	43,50	49,40	49,60	56,50	7,70	8,80	15,30	17,50	23,00	26,40		
37,40	42,70	43,60	49,50	49,70	56,60	7,80	8,90	15,40	17,60	23,10	26,50		
37,50	42,80	43,70	49,60	49,80	56,70	7,90	9,00	15,50	17,80	23,20	26,60		
37,60	42,90	43,80	49,70	49,90	56,80	8,00	9,20	15,60	17,90	23,30	26,70		
37,70	43,00	43,90	49,80	50,00	56,90	8,10	9,30	15,70	18,00	23,40	26,80		
37,80	43,10	44,00	49,90	50,10	57,00	8,20	9,40	15,80	18,10	23,50	26,90		
37,90	43,20	44,10	50,00	50,20	57,10	8,30	9,50	15,90	18,20	23,60	27,00		
						8,40	9,60	16,00	18,30	23,70	27,20		
						8,50	9,70	16,10	18,40	23,80	27,30		
						8,60	9,80	16,20	18,50	23,90	27,40		
						8,70	10,00	16,30	18,60	24,00	27,50		
						8,80	10,10	16,40	18,70	24,10	27,60		
						8,90	10,20	16,50	18,80	24,20	27,70		
						9,00	10,30	16,60	18,90	24,30	27,80		
						9,10	10,40	16,70	19,00	24,40	28,00		
						9,20	10,50	16,80	19,10	24,50	28,10		
						9,30	10,60	16,90	19,20	24,60	28,20		
						9,40	10,70	17,00	19,30	24,70	28,30		
						9,50	10,80	17,10	19,40	24,80	28,40		
						9,60	10,90	17,20	19,50	24,90	28,50		
						9,70	11,00	17,30	19,60	25,00	28,60		
						9,80	11,10	17,40	19,70	25,10	28,80		
						9,90	11,20	17,50	19,80	25,20	28,90		
							11,30	17,60	20,00	25,30	29,00		
								17,60	20,20	25,40	29,10		

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

DECRETO Nº 2067 DE 27 DE MAIO DE 1975.

BANDEIRADA: Cr\$ 2,30 (DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS) HORA PARADA: Cr\$ 8,70 (OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) BAGAGEM POR VOLUME: Cr\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS) no porta malas, com a medida mínima de 40X60X20.

- TAXI MIRIM -

BANDEIRA: 02

HORARIO : 22 às 06 Horas

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
25,50	29,20	33,10	37,90	40,80	46,70	48,40	55,50	49,00	56,10	49,60	56,80
25,60	29,30	33,20	38,00	40,90	46,80	48,50	55,60	49,10	56,30	49,70	56,90
25,70	29,40	33,30	38,20	41,00	47,00	48,60	55,70	49,20	56,40	49,80	57,10
25,80	29,60	33,40	38,30	41,10	47,10	48,70	55,80	49,30	56,50	49,90	57,20
25,90	29,70	33,50	38,40	41,20	47,20	48,80	55,90	49,40	56,60	50,00	57,30
26,00	29,80	33,60	38,50	41,30	47,30	48,90	56,00	49,50	56,70		
26,10	29,90	33,70	38,60	41,40	47,40						
26,20	30,00	33,80	38,70	41,50	47,60						
26,30	30,10	33,90	38,80	41,60	47,70						
26,40	30,20	34,00	39,00	41,70	47,80						
26,50	30,40	34,10	39,10	41,80	47,90						
26,60	30,50	34,20	39,20	41,90	48,00						
26,70	30,60	34,30	39,30	42,00	48,10						
26,80	30,70	34,40	39,40	42,10	48,20						
26,90	30,80	34,50	39,50	42,20	48,40						
27,00	30,90	34,60	39,60	42,30	48,50						
27,10	31,10	34,70	39,80	42,40	48,60						
27,20	31,20	34,80	39,90	42,50	48,70						
27,30	31,30	34,90	40,00	42,60	48,80						
27,40	31,40	35,00	40,10	42,70	48,90						
27,50	31,50	35,10	40,20	42,80	49,00						
27,60	31,80	35,20	40,30	42,90	49,20						
27,70	31,70	35,30	40,40	43,00	49,30						
27,80	31,90	35,40	40,60	43,10	49,40						
27,90	32,00	35,50	40,70	43,20	49,50						
28,00	32,10	35,60	40,80	43,30	49,60	2,50	3,60	7,70	11,00	12,90	18,40
28,10	32,20	35,70	40,90	43,40	49,70	2,60	3,70	7,80	11,10	13,00	18,60
28,20	32,30	35,80	41,00	43,50	49,80	2,70	3,90	7,90	11,30	13,10	18,70
28,30	32,40	35,90	41,10	43,60	50,00	2,80	4,00	8,00	11,40	13,20	18,80
28,40	32,50	36,00	41,20	43,70	50,10	2,90	4,10	8,10	11,60	13,30	19,00
28,50	32,70	36,10	41,40	43,80	50,20	3,00	4,30	8,20	11,70	13,40	19,10
28,60	32,80	36,20	41,50	43,90	50,30	3,10	4,40	8,30	11,90	13,50	19,30
28,70	32,90	36,30	41,60	44,00	50,40	3,20	4,60	8,40	12,00	13,60	19,40
28,80	33,00	36,40	41,70	44,10	50,50	3,30	4,70	8,50	12,10	13,70	19,60
28,90	33,10	36,50	41,80	44,20	50,60	3,40	4,90	8,60	12,30	13,80	19,70
29,00	33,20	36,60	41,90	44,30	50,80	3,50	5,00	8,70	12,40	13,90	19,90
29,10	33,30	36,70	42,10	44,40	50,90	3,60	5,10	8,80	12,60	14,00	20,00
29,20	33,50	36,80	42,20	44,50	51,00	3,70	5,30	8,90	12,70	14,10	20,10
29,30	33,60	36,90	42,30	44,60	51,10	3,80	5,40	9,00	12,90	14,20	20,30
29,40	33,70	37,00	42,40	44,70	51,20	3,90	5,60	9,10	13,00	14,30	20,40
29,50	33,80	37,10	42,50	44,80	51,30	4,00	5,70	9,20	13,10	14,40	20,60
29,60	33,90	37,20	42,60	44,90	51,40	4,10	5,90	9,30	13,30	14,50	20,70
29,70	34,00	37,30	42,70	45,00	51,60	4,20	6,00	9,40	13,40	14,60	20,90
29,80	34,10	37,40	42,90	45,10	51,70	4,30	6,10	9,50	13,60	14,70	21,00
29,90	34,30	37,50	43,00	45,20	51,80	4,40	6,30	9,60	13,70	14,80	21,10
30,00	34,40	37,60	43,10	45,30	51,90	4,50	6,40	9,70	13,90	14,90	21,30
30,10	34,50	37,70	43,20	45,40	52,00	4,60	6,60	9,80	14,00	15,00	21,40
30,20	34,60	37,80	43,30	45,50	52,10	4,70	6,70	9,90	14,10	15,10	21,60
30,30	34,70	37,90	43,40	45,60	52,20	4,80	6,80	10,00	14,30	15,20	21,70
30,40	34,80	38,00	43,50	45,70	52,40	4,90	7,00	10,10	14,40	15,30	21,90
30,50	34,90	38,10	43,70	45,80	52,50	5,00	7,10	10,20	14,60	15,40	22,00
30,60	35,10	38,20	43,80	45,90	52,60	5,10	7,30	10,30	14,70	15,50	22,10
30,70	35,20	38,30	43,90	46,00	52,70	5,20	7,40	10,40	14,90	15,60	22,30
30,80	35,30	38,40	44,00	46,10	52,80	5,30	7,60	10,50	15,00	15,70	22,40
30,90	35,40	38,50	44,10	46,20	52,90	5,40	7,70	10,60	15,10	15,80	22,60
31,00	35,50	38,60	44,20	46,30	53,10	5,50	7,90	10,70	15,30	15,90	22,70
31,10	35,60	38,70	44,30	46,40	53,20	5,60	8,00	10,80	15,40	16,00	22,90
31,20	35,70	38,80	44,50	46,50	53,30	5,70	8,10	10,90	15,60	16,10	23,00
31,30	35,80	38,90	44,60	46,60	53,40	5,80	8,30	11,00	15,70	16,20	23,10
31,40	36,00	39,00	44,70	46,70	53,50	5,90	8,40	11,10	15,90	16,30	23,30
31,50	36,10	39,10	44,80	46,80	53,60	6,00	8,60	11,20	16,00	16,40	23,40
31,60	36,20	39,20	44,90	46,90	53,70	6,10	8,70	11,30	16,10	16,50	23,60
31,70	36,30	39,30	45,00	47,00	53,90	6,20	8,90	11,40	16,30	16,60	23,70
31,80	36,40	39,40	45,10	47,10	54,00	6,30	9,00	11,50	16,40	16,70	23,90
31,90	36,60	39,50	45,30	47,20	54,10	6,40	9,10	11,60	16,60	16,80	24,00
32,00	36,70	39,60	45,40	47,30	54,20	6,50	9,30	11,70	16,70	16,90	24,10
32,10	36,80	39,70	45,50	47,40	54,30	6,60	9,40	11,80	16,90	17,00	24,30
32,20	36,90	39,80	45,60	47,50	54,40	6,70	9,60	11,90	17,00	17,10	24,40
32,30	37,00	39,90	45,70	47,60	54,50	6,80	9,70	12,00	17,10	17,20	24,60
32,40	37,10	40,00	45,80	47,70	54,70	6,90	9,90	12,10	17,30	17,30	24,70
32,50	37,20	40,10	46,10	47,80	54,80	7,00	10,00	12,20	17,40	17,40	24,90
32,60	37,40	40,30	46,20	47,90	54,90	7,10	10,10	12,30	17,60	17,50	25,00
32,70	37,50	40,40	46,30	48,00	55,00	7,20	10,30	12,40	17,70	17,60	25,10
32,80	37,60	40,50	46,40	48,10	55,10	7,30	10,40	12,50	17,90	17,70	25,30
32,90	37,70	40,60	46,50	48,20	55,20	7,40	10,60	12,60	18,00	17,80	25,40
33,00	37,80	40,70	46,60	48,30	55,30	7,50	10,70	12,70	18,10	17,90	25,60
						7,60	10,90	12,80	18,30		

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

DECRETO Nº 2907 DE 27 DE MAIO DE 1975.

BANDEIRADA: Cr\$ 2,40 (DOIS CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS) HORA PARADA: Cr\$ 8,70 (OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) BAGAGEM P/ VO LUME: Cr\$ 0,60 (SESENTA CENTAVOS) no porta malas, com a medida mínima de 40X60X20.

- TAXI CONVENCIONAL -

BANDEIRA: 01  
HORÁRIO: 06 às 22 Horas

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2,50	3,60	7,70	11,00	12,90	18,40
2,60	3,70	7,80	11,10	13,00	18,60
2,70	3,90	7,90	11,30	13,10	18,70
2,80	4,00	8,00	11,40	13,20	18,80
2,90	4,10	8,10	11,60	13,30	19,00
3,00	4,30	8,20	11,70	13,40	19,10
3,10	4,40	8,30	11,90	13,50	19,30
3,20	4,60	8,40	12,00	13,60	19,40
3,30	4,70	8,50	12,10	13,70	19,60
3,40	4,90	8,60	12,30	13,80	19,70
3,50	5,00	8,70	12,40	13,90	19,90
3,60	5,10	8,80	12,60	14,00	20,00
3,70	5,30	8,90	12,70	14,10	20,10
3,80	5,40	9,00	12,90	14,20	20,30
3,90	5,60	9,10	13,00	14,30	20,40
4,00	5,70	9,20	13,10	14,40	20,60
4,10	5,90	9,30	13,30	14,50	20,70
4,20	6,00	9,40	13,40	14,60	20,90
4,30	6,10	9,50	13,60	14,70	21,00
4,40	6,30	9,60	13,70	14,80	21,10
4,50	6,40	9,70	13,90	14,90	21,30
4,60	6,60	9,80	14,00	15,00	21,40
4,70	6,70	9,90	14,10	15,10	21,60
4,80	6,80	10,00	14,30	15,20	21,70
4,90	7,00	10,10	14,40	15,30	21,90
5,00	7,10	10,20	14,60	15,40	22,00
5,10	7,30	10,30	14,70	15,50	22,10
5,20	7,40	10,40	14,90	15,60	22,30
5,30	7,60	10,50	15,00	15,70	22,40
5,40	7,70	10,60	15,10	15,80	22,60
5,50	7,90	10,70	15,30	15,90	22,70
5,60	8,00	10,80	15,40	16,00	22,90
5,70	8,10	10,90	15,60	16,10	23,00
5,80	8,30	11,00	15,70	16,20	23,10
5,90	8,40	11,10	15,90	16,30	23,30
6,00	8,60	11,20	16,00	16,40	23,40
6,10	8,70	11,30	16,10	16,50	23,60
6,20	8,90	11,40	16,30	16,60	23,70
6,30	9,00	11,50	16,40	16,70	23,90
6,40	9,10	11,60	16,60	16,80	24,00
6,50	9,30	11,70	16,70	16,90	24,10
6,60	9,40	11,80	16,90	17,00	24,30
6,70	9,60	11,90	17,00	17,10	24,40
6,80	9,70	12,0			

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
18,00	25,70	25,60	36,60	33,20	47,40	40,70	58,10	43,90	62,70	47,00	67,10
18,10	25,90	25,70	36,70	33,30	47,60	40,80	58,30	44,00	62,90	47,10	67,30
18,20	26,00	25,80	36,90	33,40	47,70	40,90	58,40	44,10	63,00	47,20	67,40
18,30	26,10	25,90	37,00	33,50	47,90	41,00	58,60	44,20	63,10	47,30	67,60
18,40	26,30	26,00	37,10	33,60	48,00	41,10	58,70	44,30	63,30	47,40	67,70
18,50	26,40	26,10	37,30	33,70	48,10	41,20	58,90	44,40	63,40	47,50	67,90
18,60	26,60	26,20	37,40	33,80	48,30	41,30	59,00	44,50	63,60	47,60	68,00
18,70	26,70	26,30	37,60	33,90	48,40	41,40	59,10	44,60	63,70	47,70	68,10
18,80	26,90	26,40	37,70	34,00	48,60	41,50	59,30	44,70	63,90	47,80	68,30
18,90	27,00	26,50	37,90	34,10	48,70	41,60	59,40	44,80	64,00	47,90	68,40
19,00	27,10	26,60	38,00	34,20	48,90	41,70	59,60	44,90	64,10	48,00	68,60
19,10	27,30	26,70	38,10	34,30	49,00	41,80	59,70	45,00	64,30	48,10	68,70
19,20	27,40	26,80	38,30	34,40	49,10	41,90	59,90	45,10	64,40	48,20	68,90
19,30	27,60	26,90	38,40	34,50	49,30	42,00	60,00	45,20	64,60	48,30	69,00
19,40	27,70	27,00	38,60	34,60	49,40	42,10	60,10	45,30	64,70	48,40	69,10
19,50	27,90	27,10	38,70	34,70	49,60	42,20	60,30	45,40	64,90	48,50	69,30
19,60	28,00	27,20	38,90	34,80	49,70	42,30	60,40	45,50	65,00	48,60	69,40
19,70	28,10	27,30	39,00	34,90	49,90	42,40	60,60	45,60	65,10	48,70	69,60
19,80	28,30	27,40	39,10	35,00	50,00	42,50	60,70	45,70	65,30	48,80	69,70
19,90	28,40	27,50	39,30	35,10	50,10	42,60	60,90	45,80	65,40	48,90	69,90
20,00	28,60	27,60	39,40	35,20	50,30	42,70	61,00	45,90	65,60	49,00	70,00
20,10	28,70	27,70	39,60	35,30	50,40	42,80	61,10	46,00	65,70	49,10	70,10
20,20	28,90	27,80	39,70	35,40	50,60	42,90	61,30	46,10	65,90	49,20	70,30
20,30	29,00	27,90	39,90	35,50	50,70	43,00	61,40	46,20	66,00	49,30	70,40
20,40	29,10	28,00	40,00	35,60	50,90	43,10	61,60	46,30	66,10	49,40	70,60
20,50	29,30	28,10	40,10	35,70	51,00	43,20	61,70	46,40	66,30	49,50	70,70
20,60	29,40	28,20	40,30	35,80	51,10	43,30	61,90	46,50	66,40	49,60	70,90
20,70	29,60	28,30	40,40	35,90	51,30	43,40	62,00	46,60	66,60	49,70	71,00
20,80	29,70	28,40	40,60	36,00	51,40	43,50	62,10	46,70	66,70	49,80	71,10
20,90	29,90	28,50	40,70	36,10	51,60	43,60	62,30	46,80	66,90	49,90	71,30
21,00	30,00	28,60	40,90	36,20	51,70	43,70	62,40	46,90	67,00	50,00	71,40
21,10	30,10	28,70	41,00	36,30	51,90	43,80	62,60				
21,20	30,30	28,80	41,10	36,40	52,00						
21,30	30,40	28,90	41,30	36,50	52,10						
21,40	30,60	29,00	41,40	36,60	52,30						
21,50	30,70	29,10	41,60	36,70	52,40						
21,60	30,90	29,20	41,70	36,80	52,60						
21,70	31,00	29,30	41,90	36,90	52,70						
21,80	31,10	29,40	42,00	37,00	52,90						
21,90	31,30	29,50	42,10	37,10	53,00						
22,00	31,40	29,60	42,30	37,20	53,10						
22,10	31,60	29,70	42,40	37,30	53,30						
22,20	31,70	29,80	42,60	37,40	53,40						
22,30	31,90	29,90	42,70	37,50	53,60						
22,40	32,00	30,00	42,90	37,60	53,70						
22,50	32,10	30,10	43,00	37,70	53,90						
22,60	32,30	30,20	43,10	37,80	54,00						
22,70	32,40	30,30	43,30	37,90	54,10	2,50	3,60	5,30	7,70	8,10	11,60
22,80	32,60	30,40	43,40	38,00	54,30	2,60	3,80	5,40	7,90	8,20	12,00
22,90	32,70	30,50	43,60	38,10	54,40	2,70	3,90	5,50	8,00	8,30	12,10
23,00	32,90	30,60	43,70	38,20	54,60	2,80	4,10	5,60	8,20	8,40	12,20
23,10	33,00	30,70	43,90	38,30	54,70	2,90	4,20	5,70	8,30	8,50	12,40
23,20	33,10	30,80	44,00	38,40	54,90	3,00	4,40	5,80	8,50	8,60	12,50
23,30	33,30	30,90	44,10	38,50	55,00	3,10	4,50	5,90	8,60	8,70	12,70
23,40	33,40	31,00	44,30	38,60	55,10	3,20	4,70	6,00	8,70	8,80	12,80
23,50	33,60	31,10	44,40	38,70	55,30	3,30	4,80	6,10	8,90	8,90	13,00
23,60	33,70	31,20	44,60	38,80	55,40	3,40	5,00	6,20	9,00	9,00	13,10
23,70	33,90	31,30	44,70	38,90	55,60	3,50	5,10	6,30	9,20	9,10	13,30
23,80	34,00	31,40	44,90	39,00	55,70	3,60	5,20	6,40	9,30	9,20	13,40
23,90	34,10	31,50	45,00	39,10	55,90	3,70	5,40	6,50	9,50	9,30	13,60
24,00	34,30	31,60	45,10	39,20	56,00	3,80	5,50	6,60	9,60	9,40	13,70
24,10	34,40	31,70	45,30	39,30	56,10	3,90	5,70	6,70	9,80	9,50	13,90
24,20	34,60	31,80	45,40	39,40	56,30	4,00	5,80	6,80	9,90	9,60	14,00
24,30	34,70	31,90	45,60	39,50	56,40	4,10	6,00	6,90	10,10	9,70	14,10
24,40	34,90	32,00	45,70	39,60	56,60	4,20	6,10	7,00	10,20	9,80	14,30
24,50	35,00	32,10	45,90	39,70	56,70	4,30	6,30	7,10	10,40	9,90	14,40
24,60	35,10	32,20	46,00	39,80	56,90	4,40	6,40	7,20	10,50	10,00	14,60
24,70	35,30	32,30	46,10	39,90	57,00	4,50	6,60	7,30	10,60	10,10	14,70
24,80	35,40	32,40	46,30	40,00	57,10	4,60	6,70	7,40	10,80	10,20	14,90
24,90	35,60	32,50	46,40	40,10	57,30	4,70	6,90	7,50	10,90	10,30	15,00
25,00	35,70	32,60	46,60	40,20	57,40	4,80	7,00	7,60	11,10	10,40	15,20
25,10	35,90	32,70	46,70	40,30	57,60	4,90	7,10	7,70	11,20	10,50	15,30
25,20	36,00	32,80	46,90	40,40	57,70	5,00	7,30	7,80	11,40	10,60	15,50
25,30	36,10	32,90	47,00	40,50	57,90	5,10	7,40	7,90	11,50	10,70	15,60
25,40	36,30	33,00	47,10	40,60	58,00	5,20	7,60	8,00	11,70	10,80	15,70
25,50	36,40	33,10	47,30								

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

DECRETO Nº 2907 DE 27 DE MAIO DE 1975.

BANDEIRADA: 2,40 (DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) HORA PARADA: Cr\$ 8,70 (OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) BAGAGEM POR VOLUME: Cr\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS) no porta malas, com a medida mínima de 40X60X20.

- TAXI CONVENCIONAL -

BANDEIRA: 02  
HORARIO: 22 às 06 Horas

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2,50	3,60	5,30	7,70	8,10	11,60
2,60	3,80	5,40	7,90	8,20	12,00
2,70	3,90	5,50	8,00	8,30	12,10
2,80	4,10	5,60	8,20	8,40	12,20
2,90	4,20	5,70	8,30	8,50	12,40
3,00	4,40	5,80	8,50	8,60	12,50
3,10	4,50	5,90	8,60	8,70	12,70
3,20	4,70	6,00	8,70	8,80	12,80
3,30	4,80	6,10	8,90	8,90	13,00
3,40	5,00	6,20	9,00	9,00	13,10
3,50	5,10	6,30	9,20	9,10	13,30
3,60	5,20	6,40	9,30	9,20	13,40
3,70	5,40	6,50	9,50	9,30	13,60
3,80	5,50	6,60	9,60	9,40	13,70
3,90	5,70	6,70	9,80	9,50	13,90
4,00	5,80	6,80	9,90	9,60	14,00
4,10	6,00	6,90	10,10	9,70	14,10
4,20	6,10	7,00	10,20	9,80	14,30
4,30	6,30	7,10	10,40	9,90	14,40
4,40	6,40	7,20	10,50	10,00	14,60
4,50	6,60	7,30	10,60	10,10	14,70
4,60	6,70	7,40	10,80	10,20	14,90
4,70	6,90	7,50	10,90	10,30	15,00
4,80	7,00	7,60	11,10	10,40	15,20
4,90	7,10	7,70	11,20	10,50	15,30
5,00	7,30	7,80	11,40	10,60	15,50
5,10	7,40	7,90	11,50	10,70	15,60
5,20	7,60	8,00	11,70	10,80	15,70

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
10,90	15,90	18,30	26,70	25,70	37,50	33,10	48,30	40,60	59,20	48,10	70,10
11,00	16,00	18,40	26,80	25,80	37,60	33,20	48,40	40,70	59,40	48,20	70,30
11,10	16,20	18,50	27,00	25,90	37,80	33,30	48,60	40,80	59,50	48,30	70,40
11,20	16,30	18,60	27,10	26,00	37,90	33,40	48,70	40,90	59,60	48,40	70,60
11,30	16,50	18,70	27,30	26,10	38,10	33,50	48,90	41,00	59,80	48,50	70,70
11,40	16,60	18,80	27,40	26,20	38,20	33,60	49,00	41,10	59,90	48,60	70,90
11,50	16,80	18,90	27,60	26,30	38,40	33,70	49,10	41,20	60,10	48,70	71,00
11,60	16,90	19,00	27,70	26,40	38,50	33,80	49,30	41,30	60,20	48,80	71,20
11,70	17,10	19,10	27,90	26,50	38,60	33,90	49,40	41,40	60,40	48,90	71,30
11,80	17,20	19,20	28,00	26,60	38,80	34,00	49,60	41,50	60,50	49,00	71,50
11,90	17,40	19,30	28,10	26,70	38,90	34,10	49,70	41,60	60,70	49,10	71,60
12,00	17,50	19,40	28,30	26,80	39,10	34,20	49,90	41,70	60,80	49,20	71,70
12,10	17,60	19,50	28,40	26,90	39,20	34,30	50,00	41,80	61,00	49,30	71,90
12,20	17,80	19,60	28,60	27,00	39,40	34,40	50,20	41,90	61,10	49,40	72,00
12,30	17,90	19,70	28,70	27,10	39,50	34,50	50,30	42,00	61,20	49,50	72,20
12,40	18,10	19,80	28,90	27,20	39,70	34,60	50,50	42,10	61,40	49,60	72,30
12,50	18,20	19,90	29,00	27,30	39,80	34,70	50,60	42,20	61,50	49,70	72,50
12,60	18,40	20,00	29,20	27,40	40,00	34,80	50,70	42,30	61,70	49,80	72,60
12,70	18,50	20,10	29,30	27,50	40,10	34,90	50,90	42,40	61,80	49,90	72,80
12,80	18,70	20,20	29,50	27,60	40,20	35,00	51,00	42,50	62,00	50,00	72,90
12,90	18,80	20,30	29,60	27,70	40,40	35,10	51,20	42,60	62,10		
13,00	19,00	20,40	29,70	27,80	40,50	35,20	51,30	42,70	62,30		
13,10	19,10	20,50	29,90	27,90	40,70	35,30	51,50	42,80	62,40		
13,20	19,20	20,60	30,00	28,00	40,80	35,40	51,60	42,90	62,60		
13,30	19,40	20,70	30,20	28,10	41,00	35,50	51,80	43,00	62,70		
13,40	19,50	20,80	30,30	28,20	41,10	35,60	51,90	43,10	62,90		
14,50	19,70	20,90	30,50	28,30	41,30	35,70	52,10	43,20	63,00		
14,60	19,80	21,00	30,60	28,40	41,40	35,80	52,20	43,30	63,10		
13,70	20,00	21,10	30,80	28,50	41,60	35,90	52,40	43,40	63,30		
13,80	20,10	21,20	30,90	28,60	41,70	36,00	52,50	43,50	63,40		
13,90	20,30	21,30	31,10	28,70	41,90	36,10	52,60	43,60	63,60		
14,00	20,40	21,40	31,20	28,80	42,00	36,20	52,80	43,70	63,70		
14,10	20,60	21,50	31,40	28,90	42,10	36,30	52,90	43,80	63,90		
14,20	20,70	21,60	31,50	29,00	42,30	36,40	53,10	43,90	64,00		
14,30	20,90	21,70	31,60	29,10	42,40	36,50	53,20	44,00	64,20		
14,40	21,00	21,80	31,80	29,20	42,60	36,60	53,40	44,10	64,30		
14,50	21,10	21,90	31,90	29,30	42,70	36,70	53,50	44,20	64,50		
14,60	21,30	22,00	32,10	29,40	42,90	36,80	53,70	44,30	64,60		
14,70	21,40	22,10	32,20	29,50	43,00	36,90	53,80	44,40	64,70		
14,80	21,60	22,20	32,40	29,60	43,20	37,00	54,00	44,50	64,90		
14,90	21,70	22,30	32,50	29,70	43,30	37,10	54,10	44,60	65,00		
15,00	21,90	22,40	32,70	29,80	43,50	37,20	54,20	44,70	65,20		
15,10	22,00	22,50	32,80	29,90	43,60	37,30	54,40	44,80	65,30		
15,20	22,20	22,60	33,00	30,00	43,70	37,40	54,50	44,90	65,50		
15,30	22,30	22,70	33,10	30,10	43,90	37,50	54,70	45,00	65,60		
15,40	22,50	22,80	33,20	30,20	44,00	37,60	54,80	45,10	65,80		
15,50	22,60	22,90	33,30	30,30	44,20	37,70	55,00	45,20	65,90		
15,60	22,70	23,00	33,50	30,40	44,30	37,80	55,10	45,30	66,10		
15,70	22,90	23,10	33,70	30,50	44,50	37,90	55,30	45,40	66,20		
15,80	23,00	23,20	33,80	30,60	44,60	38,00	55,40	45,50	66,40		
15,90	23,20	23,30	34,00	30,70	44,80	38,10	55,60	45,60	66,50		
16,00	23,30	23,40	34,10	30,80	44,90	38,20	55,70	45,70	66,60		
16,10	23,50	23,50	34,30	30,90	45,10	38,30	55,90	45,80	66,80		
16,20	23,60	23,60	34,40	31,00	45,20	38,40	56,00	45,90	66,90		
16,30	23,80	23,70	34,60	31,10	45,40	38,50	56,10	46,00	67,10		
16,40	23,90	23,80	34,70	31,20	45,50	38,60	56,30	46,10	67,20		
16,50	24,10	23,90	34,90	31,30	45,60	38,70	56,40	46,20	67,40		
16,60	24,20	24,00	35,00	31,40	45,80	38,80	56,60	46,30	67,50		
16,70	24,40	24,10	35,10	31,50	45,90	38,90	56,70	46,40	67,70		
16,80	24,50	24,20	35,30	31,60	46,10	39,00	56,90	46,50	67,80		
16,90	24,60	24,30	35,40	31,70	46,20	39,10	57,00	46,60	68,00		
17,00	24,80	24,40	35,60	31,80	46,40	39,20	57,20	46,70	68,10		
17,10	24,90	24,50	35,70	31,90	46,50	39,30	57,30	46,80	68,20		
17,20	25,10	24,60	35,90	32,00	46,70	39,40	57,50	46,90	68,40		
17,30	25,20	24,70	36,00	32,10	46,80	39,50	57,60	47,00	68,50		
17,40	25,40	24,80	36,20	32,20	47,00	39,60	57,70	47,10	68,70		
17,50	25,50	24,90	36,30	32,30	47,10	39,70	57,90	47,20	68,80		
17,60	25,70	25,00	36,50	32,40	47,20	39,80	58,00	47,30	69,00		
17,70	25,80	25,10	36,60	32,50	47,40	39,90	58,20	47,40	69,10		
17,80	26,00	25,20	36,70	32,60	47,50	40,00	58,30	47,50	69,30		
17,90	26,10	25,30	36,90	32,70	47,70	40,10	58,50	47,60	69,40		
18,00	26,20	25,40	37,00	32,80	47,80	40,20	58,60	47,70	69,60		
18,10	26,40	25,50	37,20	32,90	48,00	40,30	58,80	47,80	69,70		
18,20	26,50	25,60	37,30	33,00	48,10	40,40	58,90	47,90	69,90		
						40,50	59,10	48,00	70,00		

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

DECRETO Nº 2907 DE 27 DE MAIO DE 1975.

BANDEIRADA: Cr\$ 2,40 (DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) HORA PARADA: Cr\$ 8,70 (OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) BAGAGEM P/VOLUME: Cr\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS) no porta malas, com medida mínima de 60X40X20.

- TAXI CONVENCIONAL -

BANDEIRA: 03  
HORÁRIO: Das 06 às 22 Horas  
com mais de 03 (três) passageiros.

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2,50	3,60	8,80	12,60	15,10	21,60	21,40	30,60
2,60	3,70	8,90	12,70	15,20	21,70	21,50	30,70
2,70	3,80	9,00	12,80	15,30	21,80	21,60	30,80
2,80	3,90	9,10	12,90	15,40	21,90	21,70	30,90
2,90	4,00	9,20	13,00	15,50	22,00	21,80	31,00
3,00	4,10	9,30	13,10	15,60	22,10	21,90	31,10
3,10	4,20	9,40	13,20	15,70	22,20	22,00	31,20
3,20	4,30	9,50	13,30	15,80	22,30	22,10	31,30
3,30	4,40	9,60	13,40	15,90	22,40	22,20	31,40
3,40	4,50	9,70	13,50	16,00	22,50	22,30	31,50
3,50	4,60	9,80	13,60	16,10	22,60	22,40	31,60
3,60	4,70	9,90	13,70	16,20	22,70	22,50	31,70
3,70	4,80	10,00	13,80	16,30	22,80	22,60	31,80
3,80	4,90	10,10	13,90	16,40	22,90	22,70	31,90
3,90	5,00	10,20	14,00	16,50	23,00	22,80	32,00
4,00	5,10	10,30	14,10	16,60	23,10	22,90	32,10
4,10	5,20	10,40	14,20	16,70	23,20	23,00	32,20
4,20	5,30	10,50	14,30	16,80	23,30	23,10	32,30
4,30	5,40	10,60	14,40	16,90	23,40	23,20	32,40
4,40	5,50	10,70	14,50	17,00	23,50	23,30	32,50
4,50	5,60	10,80	14,60	17,10	23,60	23,40	32,60
4,60	5,70	10,90	14,70	17,20	23,70	23,50	32,70
4,70	5,80	11,00	14,80	17,30	23,80	23,60	32,80
4,80	5,90	11,10	14,90	17,40	23,90	23,70	32,90
4,90	6,00	11,20	15,00	17,50	24,00	23,80	33,00
5,00	6,10	11,30	15,10	17,60	24,10	23,90	33,10
5,10	6,20	11,40	15,20	17,70	24,20	24,00	33,20
5,20	6,30	11,50	15,30	17,80	24,30	24,10	33,30
5,30	6,40	11,60	15,40	17,90	24,40	24,20	33,40
5,40	6,50	11,70	15,50	18,00	24,50	24,30	33,50
5,50	6,60	11,80	15,60	18,10	24,60	24,40	33,60
5,60	6,70	11,90	15,70	18,20	24,70	24,50	33,70
5,70	6,80	12,00	15,80	18,30	24,80	24,60	33,80
5,80	6,90	12,10	15,90	18,40	24,90	24,70	33,90
5,90	7,00	12,20	16,00	18,50	25,00	24,80	34,00
6,00	7,10	12,30	16,10	18,60	25,10	24,90	34,10
6,10	7,20	12,40	16,20	18,70	25,20	25,00	34,20
6,20	7,30	12,50	16,30	18,80	25,30	25,10	34,30
6,30	7,40	12,60	16,40	18,90	25,40	25,20	34,40
6,40	7,50	12,70	16,50	19,00	25,50	25,30	34,50
6,50	7,60	12,80	16,60	19,10	25,60	25,40	34,60
6,60	7,70	12,90	16,70	19,20	25,70	25,50	34,70
6,70	7,80	13,00	16,80	19,30	25,80	25,60	34,80
6,80	7,90	13,10	16,90	19,40	25,90	25,70	34,90
6,90	8,00	13,20	17,00	19,50	26,00	25,80	35,00
7,00	8,10	13,30	17,10	19,60	26,10	25,90	35,10
7,10	8,20	13,40	17,20	19,70	26,20	26,00	35,20
7,20	8,30	13,50	17,30	19,80	26,30	26,10	35,30
7,30	8,40	13,60	17,40	19,90	26,40	26,20	35,40
7,40	8,50	13,70	17,50	20,00	26,50	26,30	35,50
7,50	8,60	13,80	17,60	20,10	26,60	26,40	35,60
7,60	8,70	13,90	17,70	20,20	26,70	26,50	35,70
7,70	8,80	14,00	17,80	20,30	26,80	26,60	35,80
7,80	8,90	14,10	17,90	20,40	26,90	26,70	35,90
7,90	9,00	14,20	18,00	20,50	27,00	26,80	36,00
8,00	9,10	14,30	18,10	20,60	27,10	26,90	36,10
8,10	9,20	14,40	18,20	20,70	27,20	27,00	36,20
8,20	9,30	14,50	18,30	20,80	27,30	27,10	36,30
8,30	9,40	14,60	18,40	20,90	27,40	27,20	36,40
8,40	9,50	14,70	18,50	21,00	27,50	27,30	36,50
8,50	9,60	14,80	18,60	21,10	27,60	27,40	36,60
8,60	9,70	14,90	18,70	21,20	27,70	27,50	36,70
8,70	9,80	15,00	18,80	21,30	27,80	27,60	36,80
			18,90	21,40	27,90	27,70	36,90
					28,00	27,80	37,00
					28,10	27,90	37,10
					28,20	28,00	37,20
					28,30	28,10	37,30
					28,40	28,20	37,40
					28,50	28,30	37,50
					28,60	28,40	37,60
					28,70	28,50	37,70
					28,80	28,60	37,80
					28,90	28,70	37,90
					29,00	28,80	38,00
					29,10	28,90	38,10
					29,20	29,00	38,20
					29,30	29,10	38,30
					29,40	29,20	38,40
					29,50	29,30	38,50
					29,60	29,40	38,60
					29,70	29,50	38,70
					29,80	29,60	38,80
					29,90	29,70	38,90
					30,00	29,80	39,00
					30,10	29,90	39,10
					30,20	30,00	39,20
					30,30	30,10	39,30
					30,40	30,20	39,40
					30,50	30,30	39,50
					30,60	30,40	39,60
					30,70	30,50	39,70
					30,80	30,60	39,80
					30,90	30,70	39,90
					31,00	30,80	40,00
					31,10	30,90	40,10
					31,20	31,00	40,20
					31,30	31,10	40,30
					31,40	31,20	40,40
					31,50	31,30	40,50
					31,60	31,40	40,60
					31,70	31,50	40,70
					31,80	31,60	40,80
					31,90	31,70	40,90
					32,00	31,80	41,00
					32,10	31,90	41,10
					32,20	32,00	41,20
					32,30	32,10	41,30
					32,40	32,20	41,40
					32,50	32,30	41,50
					32,60	32,40	41,60
					32,70	32,50	41,70
					32,80	32,60	41,80
					32,90	32,70	41,90
					33,00	32,80	42,00
					33,10	32,90	42,10
					33,20	33,00	42,20
					33,30	33,10	42,30
					33,40	33,20	42,40
					33,50	33,30	42,50
					33,60	33,40	42,60
					33,70	33,50	42,70
					33,80	33,60	42,80
					33,90	33,70	42,90
					34,00	33,80	43,00
					34,10	33,90	43,10
					34,20	34,00	43,20
					34,30	34,10	43,30
					34,40	34,20	43,40
					34,50	34,30	43,50
					34,60	34,40	43,60
					34,70	34,50	43,70
					34,80	34,60	43,80
					34,90	34,70	43,90
					35,00	34,80	44,00
					35,10	34,90	44,10
					35,20	35,00	44,20
					35,30	35,10	44,30
					35,40	35,20	44,40
					35,50	35,30	44,50
					35,60	35,40	44,60
					35,70	35,50	44,70
					35,80	35,60	44,80
					35,90	35,70	44,90
					36,00	35,80	45,00
					36,10	35,90	45,10
					36,20	36,00	45,20
					36,30	36,10	45,30
					36,40	36,20	45,40
					36,50	36,30	45,50
					36,60	36,40	45,60
					36,70	36,50	45,70
					36,80	36,60	45,80
					36,90	36,70	45,90
					37,00	36,80	46,00
					37,10	36,90	46,10
					37,20	37,00	46,20
					37,30	37,10	46,30
					37,40	37,20	46,40
					37,50	37,30	46,50
					37,60	37,40	46,60
					37,70	37,50	46,70
					37,80	37,60	46,80
					37,90	37,70	46,90
					38,00	37,80	47,00
					38,10	37,90	47,10
					38,20	38,00	47,20
					38,30	38,10	47,30
					38,40	38,20	47,40
					38,50	38,30	47,50
					38,60	38,40	47,60
					38,70	38,50	47,70
					38,80	38,60	47,80
					38,90	38,70	47,90
					39,00	38,80	48,00
					39,10	38,90	48,10
					39,20	39,00	48,20
					39,30	39,10	48,30
					39,40	39,20	48,40
					39,50	39,30	48,50
					39,60	39,40	

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
43,60	62,30	45,90	65,60	48,20	68,90	13,20	17,70	20,50	27,40	27,80	37,20
43,70	62,40	46,00	65,70	48,30	69,00	13,30	17,80	20,60	27,60	27,90	37,30
43,80	62,60	46,10	65,90	48,40	69,10	13,40	17,90	20,70	27,70	28,00	37,50
43,90	62,70	46,20	66,00	48,50	69,30	13,50	18,10	20,80	27,80	28,10	37,60
44,00	62,90	46,30	66,10	48,60	69,40	13,60	18,20	20,90	28,00	28,20	37,70
44,10	63,00	46,40	66,30	48,70	69,60	13,70	18,30	21,00	28,10	28,30	37,90
44,20	63,10	46,50	66,40	48,80	69,70	13,80	18,50	21,10	28,20	28,40	38,00
44,30	63,30	46,60	66,60	48,90	69,90	13,90	18,60	21,20	28,40	28,50	38,10
44,40	63,40	46,70	66,70	49,00	70,00	14,00	18,70	21,30	28,50	28,60	38,30
44,50	63,60	46,80	66,90	49,10	70,10	14,10	18,90	21,40	28,60	28,70	38,40
44,60	63,70	46,90	67,00	49,20	70,30	14,20	19,00	21,50	28,80	28,80	38,60
44,70	63,90	47,00	67,10	49,30	70,40	14,30	19,10	21,60	28,90	28,90	38,70
44,80	64,00	47,10	67,30	49,40	70,60	14,40	19,30	21,70	29,00	29,00	38,80
44,90	64,10	47,20	67,40	49,50	70,70	14,50	19,40	21,80	29,20	29,10	39,00
45,00	64,30	47,30	67,60	49,60	70,90	14,60	19,50	21,90	29,30	29,20	39,10
45,10	64,40	47,40	67,70	49,70	71,00	14,70	19,70	22,00	29,40	29,30	39,20
45,20	64,60	47,50	67,90	49,80	71,10	14,80	19,80	22,10	29,60	29,40	39,40
45,30	64,70	47,60	68,00	49,90	71,30	14,90	19,90	22,20	29,70	29,50	39,50
45,40	64,90	47,70	68,10	50,00	71,40	15,00	20,10	22,30	29,80	29,60	39,60
45,50	65,00	47,80	68,30			15,10	20,20	22,40	30,00	29,70	39,80
45,60	65,10	47,90	68,40			15,20	20,30	22,50	30,10	29,80	39,90
45,70	65,30	48,00	68,60			15,30	20,50	22,60	30,30	29,90	40,00
45,80	65,40	48,10	68,70			15,40	20,60	22,70	30,40	30,00	40,20
						15,50	20,70	22,80	30,50	30,10	40,30
						15,60	20,90	22,90	30,70	30,20	40,40
						15,70	21,00	23,00	30,80	30,30	40,60
						15,80	21,10	23,10	30,90	30,40	40,70
						15,90	21,30	23,20	31,10	30,50	40,80
						16,00	21,40	23,30	31,20	30,60	41,00
						16,10	21,60	23,40	31,30	30,70	41,10
						16,20	21,70	23,50	31,50	30,80	41,20
						16,30	21,80	23,60	31,60	30,90	41,40
						16,40	22,00	23,70	31,70	31,00	41,50
						16,50	22,10	23,80	31,90	31,10	41,60
						16,60	22,20	23,90	32,00	31,20	41,80
						16,70	22,40	24,00	32,10	31,30	41,90
						16,80	22,50	24,10	32,30	31,40	42,00
						16,90	22,60	24,20	32,40	31,50	42,20
						17,00	22,80	24,30	32,50	31,60	42,30
						17,10	22,90	24,40	32,70	31,70	42,40
						17,20	23,00	24,50	32,80	31,80	42,60
						17,30	23,20	24,60	32,90	31,90	42,70
						17,40	23,30	24,70	33,10	32,00	42,80
						17,50	23,40	24,80	33,20	32,10	43,00
						17,60	23,60	24,90	33,30	32,20	43,10
						17,70	23,70	25,00	33,50	32,30	43,20
						17,80	23,80	25,10	33,60	32,40	43,40
						17,90	24,00	25,20	33,70	32,50	43,50
						18,00	24,10	25,30	33,90	32,60	43,60
						18,10	24,20	25,40	34,00	32,70	43,80
						18,20	24,40	25,50	34,10	32,80	43,90
						18,30	24,50	25,60	34,30	32,90	44,00
						18,40	24,60	25,70	34,40	33,00	44,20
						18,50	24,80	25,80	34,50	33,10	44,30
						18,60	24,90	25,90	34,70	33,20	44,40
						18,70	25,00	26,00	34,80	33,30	44,60
						18,80	25,20	26,10	34,90	33,40	44,70
						18,90	25,30	26,20	35,10	33,50	44,80
						19,00	25,40	26,30	35,20	33,60	45,00
						19,10	25,60	26,40	35,30	33,70	45,10
						19,20	25,70	26,50	35,50	33,80	45,20
						19,30	25,80	26,60	35,60	33,90	45,40
						19,40	26,00	26,70	35,70	34,00	45,50
						19,50	26,10	26,80	35,90	34,10	45,60
						19,60	26,20	26,90	36,00	34,20	45,80
						19,70	26,40	27,00	36,10	34,30	45,90
						19,80	26,50	27,10	36,30	34,40	46,00
						19,90	26,70	27,20	36,40	34,50	46,20
						20,00	26,80	27,30	36,50	34,60	46,30
						20,10	26,90	27,40	36,70	34,70	46,40
						20,20	27,00	27,50	36,80	34,80	46,60
						20,30	27,20	27,60	36,90	34,90	46,70
						20,40	27,30	27,70	37,10	35,00	46,80

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

DECRETO Nº 2907 DE 27 DE MAIO DE 1975.

BANDEIRADA: Cr\$ 2,40 (DOIS CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS) HORA PARADA: Cr\$ 8,70 (OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) BAGAGEM P/VO LUME: Cr\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS) no porta malas, com medida mínima de 60X40X20.

- TAXI CONVENCIONAL -

BANDEIRA: 04 ou 02 e 03 (conjugadas)

HORÁRIO: Das 22 às 06 Horas

com mais de 03 (três) passageiros

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2,50	3,30	6,10	8,20	9,70	13,00
2,60	3,50	6,20	8,30	9,80	13,10
2,70	3,60	6,30	8,40	9,90	13,30
2,80	3,70	6,40	8,60	10,00	13,40
2,90	3,90	6,50	8,70	10,10	13,50
3,00	4,00	6,60	8,80	10,20	13,70
3,10	4,10	6,70	9,00	10,30	13,80
3,20	4,30	6,80	9,10	10,40	13,90
3,30	4,40	6,90	9,20	10,50	14,10
3,40	4,60	7,00	9,40	10,60	14,20
3,50	4,70	7,10	9,50	10,70	14,30
3,60	4,80	7,20	9,60	10,80	14,50
3,70	5,00	7,30	9,80	10,90	14,60
3,80	5,10	7,40	9,90	11,00	14,70
3,90	5,20	7,50	10,00	11,10	14,90
4,00	5,40	7,60	10,20	11,20	15,00
4,10	5,50	7,70	10,30	11,30	15,10
4,20	5,60	7,80	10,40	11,40	15,30
4,30	5,80	7,90	10,60	11,50	15,40
4,40	5,90	8,00	10,70	11,60	15,50
4,50	6,00	8,10	10,80	11,70	15,70
4,60	6,20	8,20	11,00	11,80	15,80
4,70	6,30	8,30	11,10	11,90	15,90
4,80	6,40	8,40	11,20	12,00	16,10
4,90	6,60	8,50	11,40	12,10	16,20
5,00	6,70	8,60	11,50	12,20	16,30
5,10	6,80	8,70	11,60	12,30	16,50
5,20	7,00	8,80	11,80	12,40	16,60
5,30	7,10	8,90	11,90	12,50	16,70
5,40	7,20	9,00	12,00	12,60	16,90
5,50	7,40	9,10	12,20	12,70	17,00
5,60	7,50	9,20	12,30	12,80	17,10
5,70	7,60	9,30	12,40	12,90	17,30
5,80	7,80	9,40	12,60	13,00	17,40
5,90	7,90	9,50	12,70	13,10	17,50
6,00	8,00	9,60	12,80		

TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR	TAXIMETRO	A PAGAR
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
35,10	47,00	38,80	51,90	42,50	56,90	46,20	61,80
35,20	47,10	38,90	52,10	42,60	57,00	46,30	62,00
35,30	47,30	39,00	52,20	42,70	57,20	46,40	62,10
35,40	47,40	39,10	52,30	42,80	57,30	46,50	62,20
35,50	47,50	39,20	52,50	42,90	57,40	46,60	62,40
35,60	47,70	39,30	52,60	43,00	57,60	46,70	62,50
35,70	47,80	39,40	52,70	43,10	57,70	46,80	62,60
35,80	47,90	39,50	52,90	43,20	57,80	46,90	62,80
35,90	48,10	39,60	53,00	43,30	58,00	47,00	62,90
36,00	48,20	39,70	53,10	43,40	58,10	47,10	63,00
36,10	48,30	39,80	53,30	43,50	58,20	47,20	63,20
36,20	48,50	39,90	53,40	43,60	58,40	47,30	63,30
36,30	48,60	40,00	53,50	43,70	58,50	47,40	63,40
36,40	48,70	40,10	53,70	43,80	58,60	47,50	63,60
36,50	48,90	40,20	53,80	43,90	58,80	47,60	63,70
36,60	49,00	40,30	53,90	44,00	58,90	47,70	63,80
36,70	49,10	40,40	54,10	44,10	59,00	47,80	64,00
36,80	49,30	40,50	54,20	44,20	59,20	47,90	64,10
36,90	49,40	40,60	54,30	44,30	59,30	48,00	64,30
37,00	49,50	40,70	54,50	44,40	59,40	48,10	64,40
37,10	49,70	40,80	54,60	44,50	59,60	48,20	64,50
37,20	49,80	40,90	54,70	44,60	59,70	48,30	64,70
37,30	49,90	41,00	54,90	44,70	59,80	48,40	64,80
37,40	50,10	41,10	55,00	44,80	60,00	48,50	64,90
37,50	50,20	41,20	55,10	44,90	60,10	48,60	65,10
37,60	50,30	41,30	55,30	45,00	60,20	48,70	65,20
37,70	50,50	41,40	55,40	45,10	60,40	48,80	65,30
37,80	50,60	41,50	55,60	45,20	60,50	48,90	65,50
37,90	50,70	41,60	55,70	45,30	60,60	49,00	65,60
38,00	50,90	41,70	55,80	45,40	60,80	49,10	65,70
38,10	51,00	41,80	56,00	45,50	60,90	49,20	65,90
38,20	51,10	41,90	56,10	45,60	61,00	49,30	66,00
38,30	51,30	42,00	56,20	45,70	61,20	49,40	66,10
38,40	51,40	42,10	56,40	45,80	61,30	49,50	66,30
38,50	51,50	42,20	56,50	45,90	61,40	49,60	66,40
38,60	51,70	42,30	56,60	46,00	61,60	49,70	66,50
38,70	51,80	42,40	56,80	46,10	61,70	49,80	66,70
						49,90	66,80
						50,00	66,90

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 253/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma PROTÁSIO ANTUNES DE PAIVA, estabelecida à CNA 02, Lote 08, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às

24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 25 de abril de 1975  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURAN-

ÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº 289/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, estabelecida na praça Ol, Bloco "A", Lote 12, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZA-

ÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.  
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 325 DE 16 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 292/75-SCDP/SEP

RESOLVE:

conceder ao S/A CORREIO BRASILIENSE - DIÁRIOS ASSOCIADOS — AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR

o espetáculo de eleição de Mis Brasília 1975, no dia 6 de maio de corrente ano, a realizar-se no Ginásio de Esportes do Colégio Marista de Brasília, localizado na Avenida L-2 Sul, Q-609, Plano Piloto, DF, com início previsto para as 21,00 horas, desde que observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 16 de maio de 1975  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 328, DE 16 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº 295/75-SCDP/SEP,

**RESOLVE:**

conceder à firma EDSON MENEZES DA SILVA, estabelecida na QI 18, Bloco "A", Loja 22, Guará, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 16 de maio de 1975  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 269/75-SCDP/SEP

**RESOLVE:**

conceder à firma ASBERICO APOLINÁRIO BARBOSA, estabelecida à QNM 04, Conjunto "J", lote 04, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 07 de maio de 1975  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1975

O SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.1972, RESOLVE:

Designar o Bel. VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, Diretor da Divisão de Segurança Bancária; o Cap. BM. JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, assessor da CIPO e MARCOLINA MIRANDA BEZERRA, chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Segurança Bancária-substituta, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder ao levantamento da situação da "A SEGURANÇA", devendo de tudo apresentar circunstanciado relatório.

Distrito Federal, 16 de maio de 1975.

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

**PORTARIA**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972,

**RESOLVE:**

designar VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, Delegado de Polícia PC-201.8, matrícula nº 30.067, RAMON ROMERO, Chefe do Centro de Telecomunicações da CIPO, matrícula nº 33.066 e MARIA APARECIDA SILVA, Agente de Polícia, nível 17, matrícula nº 33.805, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Vistoria das unidades de tráfego blindadas, empregadas em transporte de valores.

Distrito Federal, 30 de abril de 1975  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

**DESPACHOS**

PROCESSO nº: 120.077/75—SEP Interessado: JULIMAR VENTURA TORRES

Assunto: Proc. Administrativo por abandono de cargo  
"I—Aprovo as conclusões da CPD no processo Disciplinar nº 02/75—CPD, protocolizado sob o nº 120.077/75—SEP, em que é interessado o Motorista Policial "A" JULIMAR VENTURA TORRES, matrícula nº. 33.493; II—Em consequência, remetam-se os autos à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, autoridade competente a decisão final do processo. - Distrito Federal, 16 de abril de 1975".

PROCESSO Nº: 121. 909/75—SEP Interessado: PITNEY BOWES MAQUINAS LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.000,00-  
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 22 de abril de 1975".

PROCESSO nº: 121. 914/75—SEP Interessado: A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.902,00-  
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 22 de abril de 1975".

PROCESSO nº: 121.969/75—SEP Interessado: RECIL—Representações de Equipamentos contra Incêndios Assunto: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.700,00-  
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 24 de abril de 1975".

PROCESSO nº: 121.922/75—SEP Interessado: HOTEL PANORAMA Assunto: Concessão de Registro e Funcionamento

"INDEFIRO o pedido, face à super-veniência de hipóteses previstas no Decreto nº 2.266, de 31 de maio/73. II— Publique-se e restitua-se o presente processo à Delegacia de Vigilância e Capturas.- Distrito Federal, 28 de abril de 1975".

PROCESSO nº: 126.104/74—SEP Interessado: ELZIO FERREIRA DA SILVEIRA Assunto: Reexame de ato punitivo

"I—Aprovo o parecer de fls. 06/09, emitido pela Assessoria deste Gabinete.-II-Em consequência, indefiro o pedido, carente que é de apoio legal.- Distrito Federal, 29 de abril de 1975".

PROCESSO nº: 121.822/75—SEP Interessado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 86.971,00-  
"Autorizo a dispensa de licitação e

**emissão das Notas de Empenho.**

PROCESSO nº: 121.996/75—SEP Interessado: CADIB DE BRASÍLIA LTDA Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.570,00-  
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 25 de abril de 1975".

PROCESSO nº: 120.055/75—SEP Interessado: AGAMENON FERREIRA CARNEIRO Assunto: Processo Disciplinar

"I—Aprovo a conclusão da CPD no Processo Disciplinar nº 03/75—CPD, protocolizado sob o nº 120.055/75—SEP, em que é interessado o Patrulheiro "B" AGAMENON FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 31.113; II- Em consequência, resultando aprovado que servidor em apreço infringiu os preceitos dos artigos 364, incisos XX e XXIX, c.c. o 371, inciso V, ambos do Decreto nº 59.310/66, aplico-lhe a pena de sessenta (60) dias de suspensão que converto em multa por necessidade do serviço.-Distrito Federal, 6 de abril de 1975".

PROCESSO nº: 121.480/75—SE Interessado: COPI—DESK EDITORA LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 3.000,00-  
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 23 de abril de 1975".

PROCESSO nº 122.051/75—SEP Interessado: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.564,00  
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 02 de maio de 1975".

**EDITAIS E AVISOS**

**DISTRITO FEDERAL  
SEF - DEPARTAMENTO DA RECEITA  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 1975  
AVISO AOS CONTRIBUÍNTES DO IPTU**

O Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, avisa aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano que o tributo relativo ao exercício de 1975 encontra-se lançado, devendo ser recolhido de acordo com os prazos e condições abaixo:

- I - CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO:
- 04.07.75 - Prazo para pagamento do imposto total com o desconto de 8% (oito por cento);
  - 04.08.75 - Vencimento da primeira parcela ou parcela única se o imposto for inferior a Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);
  - 04.09.75 - Vencimento da segunda parcela;
  - 03.10.75 - Vencimento da terceira parcela;
  - 04.11.75 - Vencimento da quarta parcela;
  - 04.12.75 - Vencimento da quinta parcela.

- II - ENTREGA DOS AVISOS - RECIBOS
1. Para os imóveis edificados, a entrega já está sendo procedida pela Empresa Brasileira de correios e Telégrafos;
  2. Para os imóveis não edificados e para os edificados, devolvidos pela EBCT, os avisos recibos deverão ser retirados nos locais abaixo:
    - Brasília, Guará e Núcleo Bandeirante na Seção de Lançamento da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, situada no 15º andar do Edifício Brasília;
    - Taguatinga na Divisão da Receita de Taguatinga, situada na Praça do DI;
    - Gama na Divisão da Receita do Gama, Praça 1, Setor Leste, antigo DI;
    - Sobradinho e Planaltina na Divisão da Receita de Sobradinho, situada na Quadra 8, antigo DI.
  - 3 - A falta de retirada do Aviso Recibo não implica em desconhecimento do débito por parte do contribuinte e nem em protelação de prazos (artigo 10, parágrafo 1º do Dec. 2.802, de 30.12.74).

III - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO:  
O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá reclamar até o dia 02 de julho de 1975.

IV - ISENÇÃO:  
Os contribuintes beneficiários de isenção deverão formalizar o pedido com o ingresso de requerimento no Protocolo Geral até o dia 04 de agosto de 1975.

V - VALIDADE DE CERTIDÕES NEGATIVAS:  
A partir do dia 03 de julho de 1975, somente serão expedidas certidões negativas de tributos imobiliários, à vista da prova de quitação do IPTU de 1975, considerando-se vencidos todos os prazos.

Brasília, 02 de junho de 1975

BENEDCTO ONOFRE EVANGELISTA  
Departamento da Receita  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO**

CERTIFICO, que TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.438, por despacho de 29 de abril de 1975, cópia autêntica da Ata da 61a. Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 1975, que aumentou o capital para Cr\$ 427.000.000,00 dividido em 348.888.202, ações ordinárias e 78.111.798 ações preferenciais nominativas endossáveis, todas no valor de Cr\$ 1,00 cada uma. Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 23 de maio de 1975. Eu, EDLA GARCIA D'AVILA GUEDES - Chefe da Seção de Arquivo, escrevi, conferi e assino.

Fedla Garcia D'Avila Gudes  
visto; waldir peixoto, Secretário-Geral.

(Pagou a taxa de Cr\$ 11,00)  
(Guia nº 011, de 21/05/75)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/75-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NO TREVO IS/ERS/EI, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO II - DA DOCUMENTAÇÃO  
Item 2.2.1 - onde se lê:  
-o volume mínimo exigido será de 600.000m3 (seiscentos mil metros cúbicos) no prazo não superior a 90 (noventa) dias;  
Leia-se:  
- O volume mínimo exigido será de 400.000m3 (quatrocentos mil metros cúbicos) no prazo não superior a 90 (noventa) dias.  
NOTA: Considerando a presente retificação, fica remarcada a data de realização da licitação para as 16:00 horas do dia 16 de junho de 1975, no mesmo local, permanecendo as demais condições do Edital em epígrafe.  
Brasília, 30 de maio de 1975  
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA  
Presidente da CPL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO**

CERTIFICO, que "TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA", arquivou nesta Junta Comercial sob o nº 5.461, por despacho de 13 de maio de 1975, a Ata da Diretoria, realizada em 29 de abril de 1975, que deliberou sobre emissões de ações dentro do limite do capital autorizado. Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 26 de maio de 1975. Eu, EDLA GARCIA D'AVILA GUEDES - Chefe da Seção de Arquivo, escrevi, conferi e assino.  
Edla Garcia D'Avila Guedes  
VISTO: WALDYR PEIXOTO. Secretário-Geral

(Pagou a taxa de Cr\$ 11,00)  
(Guia nº 154, de 07/05/75)

**DISTRITO FEDERAL**

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogeria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
BRASÍLIA - D.F.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Brasília - D/FEDERAL

LICITAÇÃO PÚBLICA  
EDITAL Nº 04/75 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, torna público que realizará no dia 09 de JULHO de 1975, em seu Edifício Sede, situado nesta Capital, Setor de Grandes Áreas Norte, Q/607, Módulos C a F, CONCORRÊNCIA PARA VENDA DOS LOTES com preços mínimos fixados pelo Conselho de Administração da Companhia, a seguir especificados:

ITEM	SETOR	QUADRA OU TRECHO	LOTE OU PROJEÇÃO	ÁREA-M2	DESTINAÇÃO	PREÇO MÍNIMO-CR\$
<b>A - PLANO PILOTO</b>						
01	SIG	Q/3-B1. "B"	L.04	150,00	Comercial	90.000,00
02	SIG	Q/3-B1. "B"	L.12	90,00	Comercial	45.000,00
03	SIG	Q/3-B1. "B"	L.18	90,00	Comercial	45.000,00
04	SIG	Q/3-B1. "B"	L.24	90,00	Comercial	45.000,00
05	SIG	Q/3-B1. "B"	L.30	90,00	Comercial	45.000,00
06	SIG	Q/3-B1. "B"	L.36	90,00	Comercial	45.000,00
07	SIG	Q/3-B1. "B"	L.42	90,00	Comercial	45.000,00
08	SIG	Q/3-B1. "B"	L.48	90,00	Comercial	45.000,00
09	SRES	Bloco "C"	L.10	90,00	Comercial	57.000,00
10	SRES	Bloco "C"	L.16	150,00	Comercial	95.000,00
11	SIA	Trecho 06	L.05/15	2.000,00	Ind. Abast.	560.000,00
12	SIA	Trecho 06	L.25/35	2.000,00	Ind. Abast.	560.000,00
13	SIA	Trecho 06	L.45/55	2.000,00	Ind. Abast.	560.000,00
14	SIA	Trecho 06	L.65/75	2.000,00	Ind. Abast.	560.000,00
15	SIA	Trecho 08	L.70/80	2.000,00	Ind. Abast.	560.000,00
16	SHI/N	QL-12/2	L. 16	533,33	Residencial	40.000,00
17	SHI/N	QL-12/5	L. 04	733,33	Residencial	60.000,00
18	SHI/N	QL-14/1	L. 16	533,33	Residencial	40.000,00
19	SHI/N	QI-05/1	L. 14	776,00	Residencial	56.000,00
20	SHI/N	QI-05/5	L. 06	776,00	Residencial	56.000,00
21	SHI/N	QI.05/7	L. 04	776,00	Residencial	56.000,00
22	SH/N	Q.HN-2	P - "A"	1.040,00	Hoteleira	4.000.000,00
<b>B - TAGUATINGA</b>						
23	SH		P - "E"	800,00	Hoteleira	2.240.000,00
24	SH		P - "F"	480,00	Hoteleira	1.380.000,00
25	CNF	Q. 02	L.02	240,00	Comercial	165.000,00
<b>C - SOBRADINHO</b>						
26	SH	Q.Central	B1.06	260,00	AE/Restaurante	55.000,00
<b>D - GAMA</b>						
27	Leste	Q. 24	L. 11	155,40	Comercial	75.000,00
28	Leste	Q. 24	L. 12	155,40	Comercial	75.000,00
29	Leste	Q. 24	L. 13	155,40	Comercial	75.000,00
30	Leste	Q. 24	L. 14	155,40	Comercial	75.000,00

**E - PLANALINA**

31	SHD	P - "E"	1.500,00	Cinema	230.000,00
32	SHD	P - "H"	608,00	Hoteleira	90.000,00

A concorrência reger-se-á pelas condições deste Edital.

**I - DA CAUÇÃO**

- A caução é de valor equivalente a tres por cento (3%) sobre o preço mínimo do lote. A guia própria acha-se à disposição dos interessados em todas as Agências do Banco Regional de Brasília em seu horário de expediente. Individualizada para cada item, seu preenchimento em máquina de escrever será efetuado em quatro (04) vias, sendo que duas (02), depois de recebidas pelo Banco, serão devolvidas ao caucionante que as utilizará, uma, para instruir sua proposta e, a outra, para requerer a devolução da caução, após o julgamento e decisão da Concorrência, não sendo ele o vencedor. O valor do depósito deverá ser feito até às 16 horas do dia 07 de JULHO de 1975, durante o expediente do Banco indicado, sendo que, quando em espécie, em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília, ou quando em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORIN) ou Letras do Tesouro Nacional (LTN), na Agência Central do mesmo Banco, Edifício Sede, 2º andar, Departamento de Open Market.
- O licitante vencedor poderá aproveitar o valor da caução, quando em espécie, para pagamento de parte da parcela correspondente ao sinal e princípio de pagamento do preço do lote.
- O licitante vencedor perderá o valor da caução em favor da TERRACAP, nos casos previstos neste Edital, pelo que renuncia desde já ao seu valor.
- Os licitantes não vencedores, após o julgamento e decisão da Concorrência, terão o valor da caução devolvido mediante requerimento dirigido ao Diretor Administrativo e Financeiro da TERRACAP que seja acompanhado de uma das vias da guia própria fornecida pelo Banco na forma do tópico nº um (1) acima.

**II - DAS PROPOSTAS**

- As propostas deverão ser individualizadas para cada item. Cada uma deverá ser colocada em envelope lacrado. Cada interessado licitante poderá concorrer a mais de um (1) item desde que efetive individualmente o recolhimento da caução no Banco. Em cada envelope lacrado deverá constar datilografado na parte de fora o nome do concorrente sem mencionar o item a que concorre.
- As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados licitantes no período de oito (08) às nove (09) horas do dia 09 de JULHO de 1975.
- Sob pena de nulidade e conseqüente desclassificação do interessado licitante as propostas instruídas com uma das vias da guia própria de recolhimento da caução, devem ser apresentadas de modo, claro, sem entrelinhas, ressalvas ou rasuras, contendo:
  - 1 - nome, endereço e domicílio, completos, do proponente;
  - 2 - discriminação do lote a que concorre;
  - 3 - preço oferecido;
  - 4 - modalidade de pagamento:
    - a) - a vista, ou
    - b) - a prazo, devendo neste caso, o licitante, especificar a quantia relativa ao sinal e princípio de pagamento bem como o prazo para quitação do saldo devedor, respeitadas as condições mínimas previstas no tópico nº 17 deste Edital.
- As propostas serão abertas a partir das nove e trinta (09,30) horas do dia 09 de JULHO de 1975, pela Comissão de Licitação, que as classificará.
- Serão recusadas antes da abertura, as propostas dos licitantes que até o dia útil anterior não quitarem seus débitos em atraso para com a TERRACAP.
- Em caso de empate entre dois (02) ou mais concorrentes, em relação a qualquer item ser-lhes-á facultado apresentar propostas aditivas, num prazo de até

# DISTRITO FEDERAL

## Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

DUAS HORAS após a constatação do evento, cujo início e término será fixado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Persistindo o empate, ou havendo recusa expressa, formal e testemunhada dos licitantes empatados em apresentar propostas aditivas e dispensado pelos mesmos o prazo de duas (02) horas, a classificação se dará, no ato, por sorteio realizado pela Comissão de Licitação.

### III - DO JULGAMENTO

- 11.- Por meio de relatório, a Comissão de Licitação encaminhará as propostas, os resultados da classificação e as impugnações, submetendo-os à apreciação da DIRETORIA COLEGIADA, a quem competirá decidir sobre a CONCORRÊNCIA e declarar o vencedor correspondente a cada item licitado, o que será feito num prazo de até dois (2) dias úteis após o encerramento da Concorrência.
- 12.- Será declarada vencedora a proposta que apresentar a maior oferta acima do preço mínimo (Art. 7º da Resolução nº 06/73), prevalecendo, em caso de empate, a proposta para pagamento a vista sobre a proposta para pagamento a prazo.
- 13.- É permitido ao licitante, se assim lhe aprouver, impugnar, por escrito, perante a Comissão de Licitação, a proposta de outrem, no ato da abertura e classificação das propostas.
- 14.- A decisão da Comissão de Licitação, no caso do tópico anterior, estará sempre sujeita, independentemente de solicitação do impugnante ou do impugnado à apreciação e a julgamento pela Diretoria Colegiada.
- 15.- A proclamação dos vencedores, pela Diretoria Colegiada, será considerada definitiva, não cabendo contra ela nenhum recurso.

### V - DO CONTRATO

- 16.- Proclamado o vencedor, na forma do previsto no tópico número onze (11) deste Edital, ao mesmo será expedido pela Companhia escritório de comunicação. Do recebimento comprovado começará a correr para ele, vencedor, o prazo total de trinta (30) dias para completar a lavratura da escritura definitiva, obedecendo as seguintes etapas:

#### I - no decorrer dos quinze (15) primeiros dias, corridos:

- a) - indicar, por escrito, o Ofício do Cartório de Notas que deverá lavrar a predita escritura;
- b) - recolher na Tesouraria da TERRACAP, o valor compromissado para pagamento a vista, de uma só vez, ou o valor do percentual equivalente ao sinal e princípio de pagamento indicado na PROPOSTA VENCEDORA que neste caso de pagamento a prazo não poderá ser inferior a trinta por cento (30%);
- c) - de posse do comprovante do pagamento a que se refere a alínea anterior (letra b), providenciar, por intermédio do Cartório antes indicado, a retirada da minuta de escritura fornecida pela TERRACAP, na qual é indispensável conter:
  - 1 - obrigação do comprador de apresentar à TERRACAP, dentro de cento e vinte (120) dias, contados da data da escritura, as planilhas definitivas e cronograma físico-financeiro da obra;
  - 2 - obrigação do comprador de terminar a construção, comprovadamente (através de apresentação à TERRACAP do "HABITE-SE"), no prazo de trinta (30) meses, contados da data da escritura;
  - 3 - cláusula resolutiva expressa - RETROVENDA -, a ser exercida no caso de inadimplemento do comprador, com relação às obrigações acima estipuladas;
  - 4 - no caso de atraso no pagamento das prestações, estas serão cobradas com o acréscimo da multa de dez por cento (10%) sobre o valor das mesmas (§ 2º - Art. 5º - Res. 06/73).

#### II - Nos quinze (15) dias corridos restantes, deverá o interessado vencedor

diligenciar, junto ao Cartório, as medidas necessárias para a lavratura da escritura.

Quanto aos prazos referidos no tópico número dezesseis (16) aqueles que se vencerem em sábados, domingos, feriados e dias similares ficarão prorrogados até o primeiro dia útil.

- 17.- O lote que for licitado sob pagamento a prazo obedecerá as seguintes condições:

- 14.1 - no ato da entrega da minuta de escritura, um mínimo de trinta por cento (30%), como sinal e princípio de pagamento;
- 14.2 - o saldo devedor, em até trinta (30) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de seis por cento (6%) ao ano, aplicando-se sobre o saldo devedor a correção monetária, de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORIN).

- 18.- Todas as despesas decorrentes da presente licitação para venda de lotes de propriedades da TERRACAP, a partir da proclamação do vencedor, incluindo-se as cartoriais e a dos impostos incidentes, correrão por conta do interessado.

- 19.- O interessado na licitação pública que posteriormente ao depósito caucionado, em tempo hábil, não apresentar proposta ou apresentá-la sob valor inferior ao preço mínimo estabelecido neste Edital, perderá a metade do valor depositado, renunciando a partir dessa atitude em favor da TERRACAP quanto ao valor assim encontrado.

- 20.- Após apresentada a proposta à Comissão de Licitação, não poderá mais haver desistência por parte do interessado licitante e sua proposta será submetida à classificação e julgamento. Se houver desistência do licitante que for proclamado vencedor na forma do tópico número onze (11) deste Edital perderá o mesmo o valor depositado a título de caução e o imóvel do item licitado somente poderá ser vendido por meio de nova licitação. Outros casos de desistência ou anulação de propostas, e, ou, propósitos não previstos neste Edital serão apreciados e instruídos pela Comissão de Licitação para serem julgados e decididos pela Diretoria Colegiada.

- 21.- O não cumprimento ao prazo estabelecido no inciso I, letras A, B, C, do tópico número dezesseis (16) deste Edital, implicará em plena renúncia por parte do vencedor proclamado em favor da TERRACAP do valor da caução depositada para o item licitado cujo imóvel só poderá ser vendido por meio de nova licitação.

- 22.- O não atendimento ao disposto no inciso II do tópico número dezesseis (16), deste Edital, será considerado como arrependimento, por parte do licitante vencedor, que perderá, em favor da TERRACAP, além do valor caucionado, sendo o caso, a importância correspondente ao sinal e princípio de pagamento, na forma dos Artigos 1.095 e 1.097 do Código Civil Brasileiro. O imóvel objeto desse item só poderá ser vendido por meio de nova licitação.

FAZ SABER, desde já aos caucionantes e proponentes, que a efetuação do depósito como caução e a apresentação de propostas implica em pleno conhecimento das condições deste EDITAL, da Resolução nº 06, de 12.09.73 e as alterações introduzidas pela Resolução nº 15/74 de 28.01.74 e nº 19/75 de 29.01.75, todas do Conselho de Administração da TERRACAP, às quais se sujeitarão.

Brasília, 27 de maio de 1975

JOSÉ SALES COSTA  
Diretor Superintendente

JOSÉ URUBÁTAN COELHO DE ABREU  
Diretor Imobiliário

CELSONÍCIO DE AQUINO FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro